SEGUNDA FEIRA 30 DE ABRIL DE 1877

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

Por tres [illegible]
Por seis [illegible]
Por um [illegible]
Cada numero [illegible]

DIARIO D[E PE]RNAMBUCO.

PROPRIEDADE [DE MANOEL F]IGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

LONDRES, 29 de abril.

Proseguem com grande actividade os armamentos na Inglaterra.

PARIS, 29 de abril.

Já tiveram logar varias escaramuças entre os exercitos russo e turco.

LISBOA, 28 de abril.

Differentes lyceus e municipalidades tem se dirigido ao governo manifestando os inconvenientes do decreto que determina que os exames de instrucção secundaria só possam ser feitos nos lyceus de Lisboa, Porto ou Coimbra.

COMMERCIAES

LONDRES, 27 de abril.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 88.

Mercado de assucar firme; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 25 schs. por quintal.**

LIVERPOOL, 27 de abril.

Venderam-se hoje 8,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco a 6 3/16 d. por libra.**

Assucar mascavado purgado a 27 schs. por quintal.

HAVRE, 27 de abril.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 27 de abril.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $8-35 a $8-55** CENTS **por barrica.**

LISBOA, 28 de abril.

Chegou aqui, procedente do Rio da Prata e Brasil, o paquete inglez *MINHO*, da companhia ROYAL MAIL.

Sahio d'aqui para o Rio da Prata, por Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, o paquete inglez *MONDEGO*, da companhia ROYAL MAIL.

RIO DE JANEIRO, 28 de abril.

Cambio sobre Londres a 23 1/4 d. por 1$000 bancario, e 23 1/2 d. particular.

Cambio sobre Paris a 409 réis por franco.

Agencia de Pernambuco, 29 de abril de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 1877

Capitão Anstricliniano de Torres Gallindo.—Sim.

Augusto Adrião Paulino da Fonceca. — Sim.

Professora Amelia de Mello Peixe Galvão.—Apresente-se a supplicante ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para ser inspeccionada.

Companhia de Beberibe. — Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Bacharel Francisco de Paula Cavalcante Lacerda de Almeida.—Passe portaria, concedendo provisoriamente e sem vencimentos algum a licença requerida.

Fielden Brothers.—Nesta data autoriso a thesouraria de fazenda a relacionar a importancia de que trata o supplicante, afim de ser solicitado o credito necessario para seu pagamento.

Professor Isidoro Marinho Cesar. — Passe portaria, prorogando por mais tres mezes, com todos os vencimentos, a licença que foi concedida ao supplicante em 22 de janeiro do corrente anno.

José da Cunha Porto. — Requeira ao juiz de direito da comarca.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira. — Nesta data expeço ordem para as passagens a que allude o supplicante.

Bacharel José Maria Freire Gameiro.—Passe portaria, na forma requerida.

Luiz Francelino Martins Ribeiro. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Tenente Vicente Alves Moreira. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

W. J. Lindy (engenheiro). — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco da Silva Ferreira.—Passe portaria, concedendo a licença pedida, com vencimentos, na forma da lei.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 28 de abril de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Governo do bispado

CIRCULAR

As ultimas noticias, que os jornaes e cartas particulares nos dão do centro desta e das outras provincias do norte, confirmam os receios de que Deus nos quer castigar com os terriveis effeitos de uma secca.

Confrange-se o coração mais duro ao ouvir descrever o quadro desolador, que em alguns pontos do interior é representado pela população, que de porta em porta e de viagem pelos caminhos mais difficeis, pede o pão da caridade, sem achar quem lh'o dê, porque a penuria é geral.

Nesta conjunctura tão difficil e afflictiva, em que Deus nos recorda o nada que somos, e por sua bondade nos convida a que *olhemos para o céo*, e volvamos ao throno das Divinas Misericordias, outro recurso não nos resta senão lhe pedirmos contrictos o perdão dos peccados, com que temos provocado as divinas vinganças e supplicar-lhe o remedio aos nossos males.

Neste intuito, pois, mando aos Revms. parochos e mais sacerdotes seculares e regulares desta diocese que d'ora em diante, em lugar da oração collecta—*Deus refugium nostrum*—, além nas missas que não forem de rito duplex de 1ª classe, a oração *ad petendam pluviam*, até que seja-lhes mandado o contrario. Recommendo além disto aos Revms. parochos e capellães (de accordo com aquelles), que em suas matrizes e capellas façam na mesma intenção um Triduo ao Patriarcha S. José, padroeiro da igreja universal, terminando-o por uma procissão com a imagem do mesmo santo pelas ruas publicas, e persuadam os fieis a se confessarem e commungarem durante o referido Triduo.

Apraz-me consagrar aqui um voto de louvor ás commissõs que se formaram nesta cidade com o santo fim de soccorrer á fome no interior; e recommendo muito instantemente aos Revms. parochos que procurem organizar em suas parochias commissões, que, a exemplo destas, se occupem de agenciar esmolas, com que possam alliviar a fome aos pobres, que nos supplicam o pão por amor de Nosso Senhor Jesus Christo.

O Revm. clero dê cumprimento á presente, apenas a vejam publicada em algum jornal.

Dada no palacio da Soledade, aos 28 de abril de 1877.

Padre Joaquim Graciano de Araujo,
Governador do bispado.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 28 DE ABRIL DE 1877.

Ordem do dia n. 1004

O brigadeiro commandante das armas, em vista da declaração feita pela repartição do ajudante-general, em officio n. 3,326 de 14 do corrente datado, faz sciente aos Srs. commandantes de corpos desta guarnição, que podem levar a effeito o engajamento das praças dos mesmos corpos que tiverem finalisado o tempo de serviço, e queiram a elle continuar, estando nas condições da lei.

[Assignado]—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

XIV

Caveat populus.

Não ha esmorecer na luta patriotica e nobre em que nos achamos empenhados.

Acompanhamos a opinião do paiz. Basta-nos isto.

Na senda que trilhamos, o passo avante é seguro, é firme.

Não ha força que obrigue o paiz a retrogradar. Desenganem-se os egoistas.

Do desmantellamento dos partidos politicos, partidos, não cessamos de o proclamar, já sem razão de ser e sem força e desmoralisados; partidos que se acobardam um ante o outro, e que se temem mutuamente e que na perturbação de idéas em que se acham, fazem consistir as suas glorias na simples aspiração a um poder ephemero, e escravisado a uma potencia *invisivel*, que na phrase eloquente do illustrado Sr. José de Alencar—« *faz e desfaz, ou pelo menos perturba e enfraquece* »—; do desmantellamento e confusão a que foram reduzidos esses partidos por aquelle, *cujo reinado*, como ainda disse o mesmo Sr. Alencar, *e tendo por prologo o* — EU QUERO JA' —, *promette o epilogo do* — EU QUERO TUDO —», surgirá galhardo e orgulhoso o grande partido nacional, o partido legitimamente politico, o partido essencialmente liberal e nobre, o partido do progresso, o sincero partido do povo, partido que, consciente do seu poder, dirá por sua vez ao rei—EU QUERO.

Do seio do grupo desconcertado e contradictorio, que se denomina *conservador*, se destacou ha dias na camara dos deputados um moço illustrado e digno, um distincto cavalheiro que soube collocar-se na altura da sua posição.

Não trepidou elle em manifestar com patriotica franqueza o seu pensamento e intenções, relativamente á magna questão, de cujo desenlace, racional e livre, depende a segurança dos direitos do cidadão, e o engrandecimento e prosperidade do Brasil.

Mais um soldado brioso para o grande partido nacional.

Com prazer registramos nestes nossos toscos, mas sinceros escriptos, o nome do Sr. Escragnolle Taunay.

S. Exc. lavrou dignamente o seu titulo de verdeiro liberal, nas seguintes palavras que na camara dos deputados solemnemente proferio entre merecidos applausos de quantos, commungando nas mesmas idéas apreciaram a sua coragem e dignidade.

Disse o Sr. Taunay, com o enthusiasmo da mais pura convicção.

« ... Ainda não cahira a ingente barreira que tem impedido a identificação do Brasil com filhos de outros paizes, que aqui vêm buscar uma nova patria.

« Esta barreira só ha de se aluir aos golpes de uma grande cruzada que se levante no seio desta generosa nação, hasteando, como SAGRADAS BANDEIRAS, as idéas de grande *naturalisação, casamento civil, liberdade de cultos e todas essas medidas largas e adiantadas*, aceitas, pelos povos mais cultos do mundo, e que se o tempo não impuzer pelo menos a este paiz é que seu destino tem de certo muito curta limitação.

« A idéa da grande naturalisação é hoje considerada pelos maiores pensadores do mundo, não já como uma medida politica de elevadas consequencias moraes e materiaes, mas como dever de reciprocidade entre as nações.

« O eminente lord Glasdstone define a naturalisação *a fórma mais perfeita da hospitalidade moderna*, e quando a Inglaterra, tão ciosa das prerogativas de seus filhos a abraça em toda a sua integridade, acha-se o Brasil até inhibido de pensar nessa grandiosa medida.

« Hoje, Sr. presidente, que na Europa o systema de paz armada tomou tamanha amplidão, que estão ameaçados o respeito e a tranquillidade que requerem as sciencias, as lettras e as artes [illegible] nenhum [illegible] Ericsson, [illegible] pensar em adoptar o Brasil [illegible] porque se encontra aqui [illegible] de socego, [illegible] dencias da natureza, [illegible] achar-se-ha no seio [illegible] nosso [illegible] dade civil e politica [illegible] pé de [illegible] inferioridade [illegible] no nosso [illegible]

Nesta [illegible] de S. [illegible] ra o [illegible] do [illegible] partido nacional [illegible] dade [illegible] progresso, [illegible] tadas.

Essas palavras, de S. Exc. constituem a legenda da *sagrada bandeira* sinceramente liberal.

Emquanto um mancebo até agora considerado conservador, assim nobremente se exprime, vemos com pezar que até denominados chefes liberaes, caminhando a um ponto opposto, se abraçam com o *Syllabus*, retrogridam e procuram guaridas em Roma e sob o manto do ultramontanismo!

E' que ambos se apellidam mal, ou antes é que os actuaes partidos conservam apenas os nomes, mas perderam a sua autonomia.

Desse cahos surgirá a verdadeira politica. Do amalgama actual, incomprehensivel, surgirão os dous partidos, e dos MARCOS, e o dos adiantados, o dos que reagem contra as legitimas liberdades, e o dos que as sustentam, as desenvolvem e lhes dão valor real e acção indispensavel.

O *Syllabus* será a bandeira dos *liberaes* retrogrados que serão conservadores futuros, e a liberdade plena de cultos, como a mais firme garantia de todas as liberdades civis e politicas, será a bandeira dos conservadores, que, prezando o seu paiz, serão futuros liberaes.

Assim serão discriminadas as legitimas bandeiras politicas; cumprindo que no grande registro do paiz os sectarios de cada uma dellas tenham a coragem de inscrever seus nomes onde lhes convenha, para que fiquem todos conhecidos, pelo que sinceramente são.

Surja a luz, das trevas em que jazemos, e a que nos conduzio o *grande professor* ainda em viagem.

Discriminem-se assim os partidos, e nada ha a temer no futuro, nem em finanças, nem em moralidade, nem em liberdade.

A economia reapparecerá, os escandalos, as subvenções indevidas, o rebaixamento dos caracteres, a immoralidade, a corrupção, o nepotismo, a escandalosa afilhadagem, o cynismo administrativo, serão para sempre condemnados.

Todos os escandalos cahirão ante a sinceridade politica.

Com a dignidade dos partidos virá a salvação do paiz.

Antes do Sr. Taunay occupou a tribuna o illustrado Sr. Leão Velloso.

Se bem que não fosse S. Exc. tão explicito quanto desejavamos, todavia, manifestou o seu pensamento em poucas palavras.

Disse S. Exc.:

« Nada de *rei-pontifice* e nada de *papa-rei*. »

A estas palavras precederam as seguintes:

« Não posso deixar de invocar a attenção do governo para o que se vai passando, e pedir providencias que DESPRENDAM importantes direitos civis destes EMBARAÇOS CREADOS PELA JUNCÇÃO *da igreja com o estado*. »

Para não haver *rei-pontifice*, nem *papa-rei*, e bem assim para DESPRENDER importantes direitos civis *dos embaraços creados* pela juncção da igreja com o estado, é mister a SEPARAÇÃO.

E' a unica solução logica.

Emquanto o rei nomear bispos, apresentar parochos, approvar compromissos religiosos, e indispensavelmente exercer o padroado, será *rei-pontifice*.

Assim tambem, emquanto o papa puder annullar as nomeações feitas pelo rei e exercer jurisdicção no imperio, pretendendo até intervir na divisão territorial dos bispados, e, o que é mais, difficultar os casamentos, enterramentos e registros, impondo-nos arbitrarias contribuições pecuniarias, etc., será *papa-rei*.

Votamos contra qualquer dessas hybridas e repugnantes personagens. Queremos a soberania do povo em toda a sua extensão, queremos que o civil jamais seja prejudicado pelo religioso, e nem este por aquelle; queremos a separação, queremos a revogação do art. 5º da constituição.

A consagração official de uma crença mata todas as liberdades.

Os soberanos quizeram o sacerdocio, e os sacerdotes aspiraram á soberania; e para chegarem ao seu *desideratum* foi estabelecida a igreja do estado; e unidas as duas potencias, e na absoluta necessidade de se protegerem mutuamente, ficaram *ipso facto* creados os *reis-pontifices* e os *papas-reis*.

Unidos esses poderes rivaes, appareceram as pretenções exclusivas, e os interesses concentrados de ambos os poderes, e com isso a luta horrivel, na qual cada um tem tido alternativas de prosperidade e de decadencia. São dous antagonistas que procuram rechaçar-se, são dous athletas que contrabalançam suas forças.

« Os Cesares, diz um publicista moderno, centralisaram em sua pessoa a plenitude de toda a autoridade politica e religiosa: os pontifices quizeram com a unidade catholica dominar todas as [illegible]s. Os reis com o seu pretendido direito divino querem ser os unicos chefes do mundo politico e religioso; os [papas], sob a denominação de vigarios de Christo, aspiram, subjugando as consciencias, a escravisar os povos. »

[Basta] a experiencia que temos feito [desse] repugnante consorcio de igreja e [estado]; basta conhecer que onde é consagrada uma igreja official os direitos do cidadão se subordinam a um culto determinado, para chegar á convicção profunda de que com igreja do estado não ha igualdade, e sem esta a liberdade de consciencia é profundamente prejudicada.

O Sr. Leão Velloso, portanto, sendo, como sabemos que é, pelo casamento civil, pela liberdade de cultos, pela secularisação dos cemiterios, pelo registro civil, *e por consequencia pela separação da igreja do estado*, acha-se bem collocado no seu posto liberal. Pertence ao grande partido nacional, no qual os nomes de muitos dignos cidadãos se acham já inscriptos.

E essa inscripção será indestructivel, porquanto o grande livro é a memoria do povo.

Feitas estas considerações, diremos algumas palavras em justificação dos grandes jornaes desta côrte, que foram accusados por terem o *arrojo* de aceitar e publicar os nossos artigos, qualificados de virulentos contra S. M. o Imperador!

Antes de tudo, ainda não passamos de analysar actos praticados por Sua Magestade, e profligar com vigor aquelles de que teem vindo o desprestigio e embaraços á nação.

Estamos em nosso pleno direito, e tanto mais quanto somos nós os unicos, e conhecidamente responsaveis ante o publico, e perante a lei, pela publicação dos nossos artigos.

Ha quem queixe(?) que se nos negue liberdade de imprensa!

Será ella o monopolio de alguem?

Temo-nos empenhado, tratando do Imperador, de condemnar valorosamente o poder pessoal, que elle indubitavelmente exerce, irregular e perigosamente.

Seremos os unicos?

Se o fossemos, exerciamos um direito e cumpriamos um grande dever.

Todos os brasileiros estão convencidos das verdades que temos escripto sobre Sua Magestade. Não é mais possivel occultal-as sem commetter um crime de lesa patriotismo.

E nem é de hoje que a corôa é accusada pela sua indebita e *imperativa* ingerencia, e sempre damnosa nos negocios publicos.

Illustrados e dignos escriptores brasileiros teem como nós, se occupado desse assumpto, melhor do que nós, e não com menos energia.

Entre muitos, citaremos o illustrado Sr. José de Alencar.

Com prazer registramos as seguintes palavras de S. Exc.:

« Grande mal tem vindo ao paiz do prejuizo que domina a maior parte dos nossos homens politicos.

« Entendem que o futuro da monarchia brasileira, que o principio da realeza consagrado pela constituição exigem um respeito absoluto a individualidade, a ponto de inhibir a discussão de seus actos e opiniões.

« Pensamos nós ao contrario que ha muita imprudencia e perigo em identificar assim com a pessoa uma instituição, cuja existencia deve contar-se por seculos. *Qualquer que seja a importancia da individualidade, esta não é o poder, senão o seu depositario ephemero.*

« Nunca o cidadão manifesta com tanto vigor o seu zelo pela monarchia, como quando se empenha sinceramente em preservar o principio da realeza do contagio de certos erros e de certos defeitos, que são a partilha da humanidade, quer a de sangue azul, quer a de sangue vermelho.

« O que perde as monarchias constitucionaes representativas, não é a discussão livre; mas sim essa idolatria politica mais funesta do que a idolatria religiosa; esse fetichismo que confunde a idéa com o agente, e o principio com o homem.

« A idolatria pensa que os erros do homem são males inevitaveis, inherentes á instituição, e de consequencias minimas, comparadas com o damno immenso de uma discussão tendente a cohibir aquelles desvios. Assim o povo a quem não couber por herança um principe bem dotado, fica sem recurso contra esse infortunio. Só lhe resta a paciencia e a resignação. »

Estas palavras encerram uma grande lição, e nos animam a proseguir na mesma senda que até hoje temos trilhado.

Dizendo a verdade, cumprimos o nosso dever para com o paiz.

Ganganelli.

Rio, 20 de abril de 1877.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 30 DE ABRIL

O imperio dos Czares

IV

A religião, que, em toda parte, solicita de preferencia as observações do politico; a religião, que, em todos os paizes, é uma especie de molde em que se formam as gerações umas após outras, sem que os seculos possam apagar os vestigios que ella lhes deixa; a religião occupou, e ainda hoje conserva, na Russia, mais do que em qualquer outra nação européa, um grande prestigio, que, se outr'ora lhe adveio da aspereza do sólo e da austeridade do clima, foi-lhe depois confirmado pelas vicissitudes da historia, da mesma fórma que ainda hoje lhe é assegurado pelo estado de cultura do povo.

Na Russia, de feito, a religião tem um poder, gosa de uma influencia sorprehendente; mas o que parece paradoxal, sem sel-o entretanto, é que, simultaneamente, com essa influencia, milita em certas classes um desprendimento das cousas religiosas, que deixa pensativo o observador.

Manifestando-se ainda ahi a dualidade do espirito nacional, [illegible] das condições physicas do paiz e das crises terriveis da sua historia; ao passo que se observa que a religião exerce na massa da nação um dominio quasi absoluto, vê-se effectivamente que della se acham desprendidas classes inteiras, que vivem como que formando um mundo á parte.

Na massa do povo, entre os camponezes, entre os rusticos cultivadores da terra, o espirito religioso é de ordinario vivaz e demonstrativo; mas, releva ponderar que, se o camponez russo é sempre religioso, nem sempre é christão ou pelo menos nem sempre o é exclusivamente, do que se póde inferir que o christianismo nem penetrou tão profundamente na Russia como na Europa, nem tão pouco alli triumphou completamente dos cultos que o precederam.

Poucos povos acceitaram o evangelho tão promptamente como os russos; mas, seja por effeito do clima, da raça ou da falta de preparação historica, o certo é que essa conversão, pelo menos entre os colonos de que sahiram os Grandes-Russos, foi mais superficial do que em outros paizes do Occidente, o que aliás é em certo modo demonstrado pelo estado moral do povo, que parece não ter ainda franqueado essa barreira da civilisação em que todas as concepções tomam espontaneamente uma fórma religiosa.

Com effeito, detidos por essa barreira, os camponezes russos sentem-se como que vacilantes entre a idéa antiga e a idéa nova; e por isso, não só conservam os ritos do paganismo, mas tambem as suas crenças; de sorte que, sob as apparencias de christãos, mantêm ainda o espirito do polytheismo.

D'ahi resulta que, nas mesmas classes, quasi nos mesmos individuos, encontra-se justapostas tres concepções ou tres estados religiosos, correspondentes em outros povos á tres phases diversas e consecutivas, taes como: o paganismo, o christianismo e o scepticismo.

Entretanto, não se deve levar ás ultimas consequencias esse modo de encarar a situação religiosa do paiz, por isso que, se o paganismo grosseiro de uns e o scepticismo guindado de outros dão azo á juizos severos, se o christianismo não póde ainda attingir o fundo obscuro da consciencia popular, se ainda elle não póde desalojar inteiramente o espirito de superstição pagã, a verdade é que a fé christã tem lugar assignalado entre o mesmo povo e o christianismo não tem trabalhado em vão desde que penetrou os humbraes do imperio dos Czares.

A prova disto está em que o christianismo, na Russia, não é somente uma religião, porém sim, mais do que isso, uma igreja, uma instituição nacional, a primeira, a mais antiga e a mais popular de todas as instituições.

E' por isso que, embora o scepticismo seja commum na Russia, embora o espirito de negação seja alli mais radical e mais rixoso do que em parte alguma, a igreja é alvo do geral respeito, e raras vezes é atacada.

E' ainda por isso que não é a indifferença, como no Occidente, o unico laço que retem no seio da religião os homens que ultrapassam os limites do dogma, mas sim e principalmente as sympathias que elles nutrem pela patria, á que se prende a idéa religiosa, aliás como o cimento do mais vasto imperio do globo.

Em sua concepção mais relativa, mais particular, a religião christã tomou na Russia, como na Inglaterra, o caracter de igreja nacional, sem que por isso tenha deixado de ser um ramo de uma grande communhão christã, elevada acima das divisões dos povos e dos estados.

Na épocha de seu rompimento com Roma, no tempo do seu desmembramento do catholicismo romano, essa communhão, que á si mesma se denomina—*Santa Igreja, Catholica, Apostolica, Orthodoxa*—, contava 20 milhões de adherentes. Hoje ella não conta menos de 80 milhões, dos quaes cerca de 60 milhões são subditos russos, ao passo que, dos restantes, cerca de metade, ou 10 milhões aproximadamente são slavos da Turquia e da Austria.

N'essa igreja, originariamente helenica, a Russia occupa hoje o primeiro lugar, não só pela importancia numerica de seus adeptos, mas tambem pelo seu proprio poder e pelo seu estado de civilisação relativa; e, por isso mesmo, a politica russa tem tirado proveito d'ahi, inhoculando no espirito publico que a orthodoxia é a fórma slavonica do christianismo, do mesmo modo que o catholicismo é a sua fórma latina, e o protestantismo a sua fórma germanica.

Se o elemento slavo, porém, predomina na igreja orthodoxa, esta não se encerra com tudo nos limites de uma só familia humana, por isso que, como acontece com o catholicismo e o protestantismo, a orthodoxia conta, entre os seus fieis, povos de todas as raças, taes como: na Europa, os helenos e os roumanos, e, mesmo entre os russos, numerosas tribus finnezas; na entrada da Azia, os georgianos, e, no coração da Siberia, povos de origem mongol, como os *jakutes*, e mais distante os *aleutes*, que ligam o novo ao antigo mundo; sem contar os proselytos que tem na America do Norte, em Aliaska, abandonada pelos russos aos Estados-Unidos, e bem assim os que tem feito na China e no Japão as missões para alli enviadas sob a protecção do governo russo.

Apezar dessa desenvolução de suas idéas por tantos povos diversos, a orthodoxia tem-se conservado n'uma certa inferioridade relativa; não porque ella em si mesma seja somenos ao catholicismo ou ao protestantismo, mas porque para isso contribuio, na maior parte, sua historia atormentada, incompleta e como truncada, aliás auxiliada, sob esse ponto de vista, pela posição geographica de todas as nações orthodoxas, situadas nas regiões da Europa menos européas e expostas ás incursões da Azia.

Demais, na Russia, como outr'ora em Byzancio, o principio dos males da igreja foi antes politico do que religioso, visto como, em vez de crear o despotismo do baixo-imperio, a orthodoxia foi a sua primeira victima, e victima tanto mais facil quanto, abandonados pelo Occidente, e ás vezes até assaltados por elle, os povos do rito grego succumbiram todos, como os russos, debaixo do jugo dos barbaros da Azia, vendo o seu desenvolvimento religioso interrompido durante seculos, como fôra quebrantada sua vida nacional.

Além dessas causas, outras, embora secundarias, contribuiram para a inferioridade historica da igreja greco-russa em relação á igreja latina, e isso se entrevê no confronto das duas igrejas.

Separadas em sua origem por simples questões de preeminencia e de disciplina, essas duas igrejas sentem-se hoje tanto mais inconciliaveis, quanto acham-se distanciadas tambem pelo dogma; pelo que reciprocamente se acoimam de hereticas.

As primeiras crenças dogmaticas que as separaram foram as que Roma proclamou, definindo a purificação das almas pelo fogo do purgatorio e o Espirito Santo, crenças que, sem ter solemnemente condemnado, o Oriente recusou admittir. Depois, nos ultimos tempos, a separação tornou-se mais profunda, quando os theologos russos e gregos repelliram as novas crenças dogmaticas da Immaculada Conceição e da Infallibilidade papal.

Destas divergencias na fé, somente a ultima tem realmente importancia politica e religiosa; mas o facto mesmo da proclamação de novos dogmas pelos latinos, quando os gregos repellem toda e qualquer nova definição dogmatica, tem em si um grande cunho de gravidade, porque essa mesma opposição revella uma concepção diversa, por parte da orthodoxia, do papel da igreja e da marcha do christianismo.

Com effeito, ao passo que para os catholicos o periodo das definições doutrinaes está sempre aberto, para os orthodoxos foi elle encerrado pelos grandes concilios anteriores ao rompimento entre Roma e Constantinopla; pelo que os orthodoxos não podem acquiescer ao modo de ver dos theologos romanos, quando, na proclamação successiva dos dogmas, veem representada uma como revelação gradual da verdade, manifestando-se cada vez mais aos fieis.

Dessa profunda divergencia resultam consequencias graves, quer para a intelligencia individual, quer para as sociedades, por isso que, se por um lado Roma, transformando opiniões livres em crenças obrigatorias, reserva para si o direito de encerrar os seus filhos n'um circulo dogmatico cada vez mais circumscripto, por outro lado o Oriente, acastellado nas suas fronteiras theologicas, nem restringe nem alarga as bases da fé e do pensamento humano, e consequentemente deixa mais campo á discussão do que aquelle que permitte a sua rival do Occidente, o que aliás lhe é mais facil do que á esta pelo facto de não ter autoridade central para condemnar erros ou proclamar verdades.

Se, pois, a liberdade do espirito é um elemento de progresso, certo, sob esse ponto de vista, a fé grega nada tem que ceder á fé latina, e no futuro os orientaes podem tirar proveito dessa latitude theologica, pela mesma razão que, no passado, a immobilidade dogmatica da orthodoxia, immobilidade transformada em garantia de liberdade, foi uma das causas da inferioridade da igreja greco-russa.

Em todo caso essa latitude theologica relativamente ao dogma christão não existe na igreja latina; mas cumpre observar que não é essa a unica differença capital, visto como outra ainda mais profunda se dá entre as duas igrejas, na organisação do poder ecclesiastico, embora tenham ambas uma hierarchia analoga de padres e bispos.

De feito, o governo das duas igrejas está em completa opposição, por que, ao passo que na de Roma dá-se uma grande concentração do poder da igreja e existe uma autoridade viva diante da qual tudo se deve curvar; segundo os cathecismos russos, a igreja orthodoxa desconhece essa concentração, só tem por chefe Jesus Christo, e não conhece vigario que o represente.

Privada de chefe supremo e sem carencia de centro local, a igreja greco-russa sente-se livre de uma das grandes difficuldades da igreja latina, qual a de reclamar uma realeza terrestre, cuja duração é impossivel em face das idéas liberaes ou nacionaes, e ao mesmo tempo sente-se livre de qualquer tentação de suzerania por isso que, sem unidade monarchica, percebe que, em seu seio, não se póde agitar a questão de um representante da Divindade, elevado acima dos povos e dos thronos.

Por essas razões julga-se o Oriente á abrigo das lutas entre a igreja e o estado, lutas que ainda hoje perturbam uma grande parte do mundo catholico. Mas a verdade é que, se taes lutas alli se manifestaram outr'ora, e se se manifestam hoje raramente, provem isso do facto de viver a igreja mais ou menos subjugada pelo estado, não obstante a sua autocephalia.

Constituida por estados ou povos, sem subordinação á nenhum poder estrangeiro, facto que decorre de toda a historia ecclesiastica do Oriente, a forma natural e racional, a forma logica e definitiva da orthodoxia greco-russa é a autonomia religiosa das diversas nações reunidas no seu seio; e certamente esta tendencia foi o principio da evolução historica dessa igreja, aliás immovel em seu dogma e na sua disciplina.

Effectivamente, ao passo que Roma foi caminhando para a monarchia unitaria, sua rival bysantina foi subdividindo-se, de forma que os povos, como os russos, conquistados ao christianismo pelos gregos, tornaram-se colonias religiosas, cada qual conservando sua lingua e seus usos, e apenas ligados á metropole por debeis laços, faceis de quebrar no interesse da emancipação jurisdiccional.

Não havendo, na orthodoxia grega, séde perpetua designada como centro de unidade, os theologos do rito entendem que, se Roma e Constantinopla tiveram a primazia, uma no Occidente e outra no Oriente e em todo o imperio, não foi se não pelo facto de serem primeira e segunda capital do imperio romano, e não por que houvesse titulo definitivo e imperescivel que desse perpetuamente a primazia de uma sobre as outras sédes.

Por ahi se vê que a igreja bysantina, não admittindo a supremacia do chefe dos apostolos, cedo ou tarde, terá de sanccionar a emancipação de suas filhas espirituaes, que, á exemplo da Russia, aliás seguida por todos os estados orthodoxos, taes como a Grecia, a Servia e a Roumania, hão de clamar pela sua independencia, conquistando-a por bem ou por mal.

D'est'arte a jurisdicção do patriarcha de Constantinopla, ligada á autoridade dos Sultões, que substituiram os imperadores gregos, tende constantemente á diminuir, visto como, se a cada um desmembramento do imperio Turco corresponde um desmembramento da igreja bysantina, semelhantemente á cada libertação de um povo christão do jugo do Sultão corresponde uma restricção no dominio espiritual do primeiro pontifice do Oriente; de sorte que os bispos de Constantinopla em breve não exercerão, na communhão oriental, mais do que uma primazia nominal, uma presidencia honoraria.

Essa tendencia das igrejas á se delimitarem pelas fronteiras dos estados faz com que ás scisões nacionaes correspondam scisões ecclesiasticas, e ás annexações politicas outras religiosas.

A Russia, á tal respeito, apresenta um duplo exemplo na Georgia e na Bessarabia, que, submettidas ao seu dominio politico, passaram para a jurisdicção da igreja russa, embora guardassem o uso especial de sua lingua.

As annexações da igreja russa correspondem em regra desmembramentos da igreja de Constantinopla, e o schisma bulgaro, que, tanto embaraçou ultimamente a diplomacia russa, é uma manifestação d'essas tendencias separatistas.

Affastando-se das praxes outr'ora seguidas em identicas circumstancias, os bulgaros, emquanto esperavam e esperam sua emancipação politica, reclamaram da Porta uma igreja autonoma para si; e a Porta, algum tanto levada pelas queixas que nutria contra os gregos por causa da insurreição de Creta, decretou por um *firman* a separação eclesiastica dos bulga-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ros e dos gregos, ao que [illegible] o patriarcha ecumenico Gregorio VI, que, no intuito de evitar o schisma indicado, concedeu aos bulgaros a constituição de um exarchato virtualmente independente do solio patriarchal.

Assim constituida a igreja bulgara, tratou-se de lhe assignalar os limites, e ahi appareceram as difficuldades.

De feito, fixar os limites reciprocos da joven igreja bulgara e da velha igreja grega, nada é mais do que determinar as fronteiras das duas nacionalidades, e antecipadamente delimitar o campo das pretenções das slavos e dos hellenos sobre o espolio dos ottomanos.

Entretanto, força é reconhecer que, emquanto não forem fixados os limites reciprocos dos estados e das nacionalidades do Oriente, a igreja othodoxa achar-se-ha exposta á schismas semelhantes, schismas que, por sua mesma natureza, são antes politicos do que religiosos.

Essas rupturas, porém, não impedem que a Russia, os pequenos estados christãos do Oriente e os antigos patriarchados se considerem como formando uma só igreja; e, até certo ponto, teem elles razão, porque, embora os laços que os ligam não sejam tão estreitos quanto os que encadeiam os estados catholicos, com tudo esses laços tem muita força, pois que são os espirituaes, são os que vem da fé.

Tendo a unidade de dogma e de crenças, mas não a unidade de governo; cada qual tendo separadamente sua administração, seus ritos, sua lingua e sua lithurgia; a igreja russa e suas irmãs não admittem senão aquelles laços, não aceitam jurisdicção internacional, e apenas reconhecem a união sob a clausula da independencia reciproca.

Por ahi se vê que, para chegar-se á ter toda a igreja oriental sob uma unica autoridade, fôra myster realisar, a unificação politica do Oriente, fôra preciso annexar á Russia todos os povos orthodoxos, como aliás teem sonhado algumas vezes os publicistas slavos.

O certo é, porém, que, para serem unidas na fé e na communhão, as diversas igrejas orthodoxas não tem carencia de um centro commum, porque a immutabilidade do dogma lhes garante essa união, sem carencia de autoridade internacional, seja ella pontifice ou synodo, congresso permanente ou periodico.

Em todo o caso, os sectarios da orthodoxia greco-russa, veem na divisão da igreja por povos e nações um grande bem, uma grande vantagem, consistente na conciliação da unidade religiosa com a independencia eclesiastica, na conciliação da catholicidade da igreja com a sua propria nacionalisação.

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Tagus*, trazendo datas: do Rio da Prata 17, do Rio-Grande do Sul 17, do Paraná 18, de Santa Catharina 19, de Minas-Geraes 16, de S. Paulo 21, do Rio de Janeiro 24 e da Bahia 27 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes:

PARAGUAY

— Além do telegramma que publicamos em nosso numero de 23 do corrente, foi recebido no Rio de Janeiro o seguinte:

Buenos-Ayres, 23 de abril.—Higinio Uriarte, vice-presidente do Paraguay, tomou conta do governo, conservando o cargo que tinha antes do assassinato de Juan B. Gill. Os assassinos do presidente ainda não foram presos, mas são activamente perseguidos na campanha. Todo o territorio da republica foi declarado em estado de sitio. »

RIO DA PRATA

Esperava-se que o congresso argentino se pudesse reunir na primeira semana de maio, e que por esta occasião se levantasse o estado de sitio. Um dos primeiros assumptos de que teria de occupar-se aquella assembléa seria a concessão de uma estrada de ferro de Buenos-Ayres ao Chile.

Antes disto talvez se reunisse a legislatura provincial, e decidisse a questão da eleição do novo governador de Buenos-Ayres. Um dos candidatos era o Dr. Alsina, ministro da guerra do governo nacional, e dizia-se que elle tencionava deixar a pasta para sustentar a sua candidatura, calculando aplanar assim melhor o caminho para realisação do seu sonho dourado,—fazer-se eleger presidente da republica para o proximo periodo. Não parecia todavia haver grande fundamento para este boato, que aliás já era repetição do que se espalhára em outras occasiões. Entretanto, apromptava-se o ministro para ir outra vaz visitar a fronteira.

Os estragos da inundação do Azul, causados na estrada de ferro de sul, haviam sido promptamente reparados.

Apezar de constantes boatos de revolução, podia dizer-se que as provincias estavam em paz. As noticias em geral são destituidas de importancia politica, referindo-se pela maior parte a assassinatos e roubos. A politica notava que a desapiedada perseguição dos ladrões e assassinos no Estado Oriental fazia affluir os faccinoras para a Republica Argentina.

A questão dos praticos fluviaes suscitada entre os dous estados traduzia-se em maior vexame para a navegação, sendo os navios obrigados a mudar de piloto ao passarem de umas para outras aguas, augmento de despeza e alongamento da derrota.

Nos jornaes de Montevidéc causara penosa impressão o facto provado pela ultima estatistica do Salto de ir diminuindo a população daquella segunda cidade da republica, a ponto de em poucos annos ter descido de 14 a 7 mil almas.

RIO GRANDE DO SUL

Na assembléa provincial, depois de longa discussão, passára o projecto de lei, approvando, com modificações, o contrato feito pela presidencia com o cidadão Carlos Pinto para a illuminação a gaz hydrogeneo carbonado das cidades de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas.

No dia 9, ás 5 horas da tarde, foi benta com toda a solemnidade por monsenhor Pinheiro a pedra fundamental da capella de S. Raphael, que o Sr. bispo diocesano resolvera mandar edificar em cumprimento do voto feito por occasião da grave enfermidade que soffrera. Ao acto assistira S. Exc. Revma., acompanhado de muitos sacerdotes, e numeroso concurso de fieis. A nova capella é construida em um terreno para esse fim doado pelo Sr. barão de Jacuhy, á rua do Riachuelo, contiguo ao asylo Providencia.

O *Correio Mercantil* de Pelotas noticia que, em consequencia de grande cerração, o vapor *S. Pedro* sahira fóra do caminho e encalhára no lugar denominado *Barra falsa*: e accrescenta:

« Hontem (14) de manhã seguiram para alli, em uma lancha, o gerente da companhia, Sr. Theodosio Fernandes da Rocha e o presidente da directoria, Sr. Miguel Pinto Rego, conduzindo provisões para os passageiros.

« Durante todo o dia, apezar dos mais energicos esforços e do concurso de um dos batellões da companhia da Barra, foi impossivel desencalhar o vapor, que, segundo nos informam, se acha n'um lugar onde não ha mais que quatro palmos d'agua. As malas e passageiros chegaram hontem pelo *S. Gonçalo*. »

No dia 13 principiára em Pelotas o processo sobre moeda falsa.

Do Alegrete escrevem estas linhas, em data de 20:

« A miseria aqui está em seu ultimo auge, [illegible] os mais favorecidos estão reduzidos á miseria por causa da emigração do gado.

« Desde 15 de novembro até hoje, somente fomos favorecidos com uma chuva de 2 horas, no dia 28 do passado.

« Dentro da cidade calculam-se em mais de 800 o numero de pés de eucalyptus que teem morrido, e nos arredores quasi todas as plantações estão completamente seccas. »

Em Jaguarão continuavam a dar-se factos criminosos de tal gravidade, que demonstram a falta de segurança individual que alli existe. Mencionaremos os mais importantes, relatados pelas folhas daquella localidade:

No sabbado de alleluia, por causa de dous judas, que haviam apparecido em uma das ruas, com allusões offensivas a dous cidadãos, déra-se um serio conflicto entre pessoas do povo e praças de policia. Os turbulentos estavam sendo processados.

A 28 do passado, um soldado do 3º batalhão assassinára com tres facadas uma paraguaya, com a qual vivia amasiado. Era mulher moça ainda, socegada e trabalhadora.

A parda Theodora, que já na cidade do Rio Grande matára um filhinho, fizera o mesmo n'uma innocente criança, que déra á luz, ha um mez pouco mais ou menos.

O *Diario do Rio Grande* noticia:

« Hontem chegou de Jaguarão o vapor *Guarany*, trazendo para a cadeia civil desta cidade alguns sentenciados e entre elles um menino de 12 annos de idade, preso por ter assassinado com um tiro de pistola um pobre velho que lhe servia de pai. Dá boas esperanças! »

SANTA CATHARINA

O Sr. Manoel José de Oliveira resignára a cadeira presidencial da assembléa provincial.

Falleceram: na capital, D. Maria Adelaide Ferraz, esposa do Sr. Constantino Ferraz Pinto de Sá; o veterano da independencia João de Deus Castilho, natural da provincia da Bahia, e o official-maior da secretaria da assembléa provincial João Antonio da Costa.

PARANA'

Entrára em exercicio o novo promotor publico da capital, Dr. José Manoel Cavalcante de Almeida.

No dia 7, ás 6 1/2 horas da tarde, no quarteirão do Ahú, fallecera, em consequencia de asphyxia produzida por uma faisca electrica, Guilhermina Schneider, esposa de Guilherme Schneider. Contava 60 annos de idade, e deixou cinco filhos menores.

S. PAULO

No dia 17 tinham sido encerrados os trabalhos da assembléa provincial.

Fôra approvado na defeza de theses, perante a faculdade de direito, o bacharel Antonio Figueira.

No dia 14, por occasião da revista da cadeia da capital, fôra descoberto na prisão forte um arrombamento que a punha em communicação com a prisão grande. Esse arrombamento, que atravessava a grossa parede divisoria, ia dar por baixo do soalho da mencionada prisão. Diz-se que os presos da prisão grande faziam uma mina que, atravessando a rua, iria dar no quintal da casa fronteira.

O *Correio Paulistano* transcreve do *Futuro*, do Rio Claro, o seguinte:

« Na semana finda appareceu nesta cidade um infeliz, atacado de alienação mental, intitulando-se representante de Christo e aconselhando a necessidade da confissão para alcançar-se a salvação. Taes excessos praticou pelas ruas que foi por ordem da policia recolhido á cadeia. Dizem que é uma victima do fanatismo e superstição; perdeu o uso da razão depois das praticas que ouvio ultimamente na igreja desta cidade. »

No dia 15 reuniram-se os estudantes catholicos, afim de organisarem um club e fundarem um jornal. Fôra escolhido para presidente honorario o Revm. bispo diocesano. Nomearam a mesa provisoria, e o presidente interino, e o Sr. Estevão Leal Bourroul, designara a commissão de estatutos, composta dos Srs. João Mendes Junior, Manoel A. de Alvarenga, Campos Pereira, R. Corrêa da Silva, Almeida Pereira e Oliveira Braga Junior.

RIO DE JANEIRO

— No senado, no dia 20, o Sr. Corrêa fundamentou o seguinte projecto, que foi, a seu requerimento, remettido á commissão de constituição:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º No começo de cada legislatura, a apuração dos votos para membros das assembléas legislativas provinciaes será feita pela [illegible] dias depois que lhe constar, por participação do presidente da provincia, a decisão da camara dos deputados ácerca da legitimidade dos eleitores, observado o disposto no art. 4º o acto addicional á constituição e no art. 121 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

« Se a camara dos deputados fôr dissolvida antes de proferir aquella decisão, a camara municipal procederá á apuração dentro do mesmo prazo de oito a quinze dias, depois que receber participação official da dissolução, observando o disposto nos arts. 86, 87 e 88 da citada lei n. 387.

« O presidente da provincia não retardará, sob pretexto algum, as communicações de que tratam a 1ª e a 2ª partes deste artigo.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 20 de abril de 1877.—*Manoel Francisco Correia.* »

Em todo o resto da sessão occupou-se o senado com a discussão de projectos sobre dispensas a estudantes, e approvação de pensões.

Na sessão de 21 occupou a attenção do senado o Sr. Visconde de Abaeté acerca do requerimento do Sr. Teixeira Junior sobre a companhia *City Improvements*.

Na sessão de 23 o Sr. Figueira de Mello fundamentou o seguinte projecto, que ficou sobre a mesa para ser ao depois apoiado:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica autorisado o governo a despender a quantia de 400:000$ em trabalhos publicos da provincia do Ceará, e especialmente nos da estrada de ferro da Fortaleza a Baturité, descontando a respectiva importancia dos ultimos na da garantia de juros a que está obrigado pelas leis vigentes.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões do senado, em 23 de abril de 1877. — *Jeronymo Martiniano Figueira de Mello—Thomaz Pompeu de Souza Brasil—Domingos José Nogueira Jaguaribe.* »

O resto da sessão foi accupado pela votação de diversos projectos sobre pensões, etc.

— A camara dos deputados, no dia 20 do corrente, findo o expediente, approvou um requerimento do Sr. Pereira da Silva, mandando inserir na ordem do dia de hoje, sem prejuizo da 1ª hora, as leis de fixação de forças de terra e mar para 1877 a 1878.

Em seguida, depois de algumas observações, o Sr. Severino Ribeiro enviou á mesa a seguinte interpellação:

« Requeiro se me conceda dia e hora para interpellar o Sr. ministro do imperio sobre o seguinte ponto:

« Quaes as providencias tomadas pelo governo imperial ácerca do conflicto havido na assembléa provincial da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e o modo por que pretende resolvel-o.

« Camara dos deputados.—*Severino Ribeiro Monteiro.* »

O Sr. ministro do imperio fez algumas observações. Suscitou-se então uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. Ferreira Vianna, ministro do imperio, Severino Ribeiro e Martinho Campos.

O Sr. presidente, á vista das observações do Sr. ministro do imperio, declarou que ia proceder na fórma da seguinte parte final do art. 137 do regimento:

« Se o ministro declarar que não póde responder ás interpellações e que ha nisso inconveniente, não se admitirá discussão, nem a ellas se dará seguimento. »

Depois o Sr. Ferreira Vianna fundamentou o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º As companhias anonymas de estradas de ferro poderão:

« § 1.º Hypothecar a estrada de ferro, inclusive ramaes, desvios, linhas parallelas, material fixo e rodante, officinas, terrenos, propriedades, direitos adquiridos e por adquirir, fundo de reserva, subvenções e garantias do governo geral e provincial, e tudo que constitua o seu activo e sobre primeira hypotheca.

« § 2.º Emittir obrigações na proporção de dous terços do custo kilometrico fixado nesta lei

« § 3.º A hypotheca é indivisivel e será encabeçada em um gestor, a quem incumbe, sob responsabilidade civil e criminal, como ao caso couber;

« 1.º Rubricar as obrigações e [os] coupons a ellas annexos, depois de assignados pelos directores da Companhia Mutuaria.

« 2.º Entregar aos directores da Companhia Mutuaria, verificada por elle a legalidade da emissão, as obrigações rubricadas, [illegible]

« 3.º Administrar provisoriamente, [illegible] ou por preposto seu, a estrada de ferro [no] caso declarado nesta lei.

« 4.º Demandar e ser demandado como representante dos portadores das obrigações [illegible]

« § 4.º As obrigações emittidas ficam equiparadas ás letras hypothecarias e gozarão dos favores que a estas concedem a legislação vigente.

« § 5.º As obrigações serão emittidas na proporção dos kilometros em trafego, e nunca por antecipação.

« § 6.º O limite maximo da emissão será de 20:000$ por kilometro de estrada de bitola estreita em trafego e de 30:000$ por kilometro de estrada em trafego de bitola larga. Neste limite está incluido o valor proporcional do material fixo, rodante e de todos as pertenças da estrada.

« § 7.º O excesso e antecipação da emissão sujeita os directores e o gestor ás penas do art. 9º da lei de 3 de outubro de 1833. Nas de complicidade do mesmo crime incorrerá o engenheiro da companhia pelo certificado, quando convencido de falso para autorisar a emissão antecipada ou excessiva.

« § 8.º Os juros das obrigações e sua amortisação serão pagos no tempo e pelo modo estipulado no contrato de emprestimo com hypotheca, sob os seguintes preceitos

« 1.º O prazo da amortisação não excederá a dous terços do tempo da concessão da Companhia Mutuaria para trafegar a estrada, descontado o que houver decorrido; e em caso algum excederá de 36 annos.

« 2.º Não se accumularão ao capital juros vencidos em falta de pagamento.

« § 9.º Ao mais tardar, 15 dias depois do fim de cada semestre financeiro a directoria da Companhia Mutuaria publicará nas folhas das localidades por onde a estrada passar e as de sua séde a conta dos emprestimos autorisados e realisados, o numero dos kilometros em trafego, e das obrigações emittidas e os certificados do engenheiro da companhia, sob pena de multa de um conto de réis a dous, imposta administrativamente a requerimento de qualquer interessado.

« § 10. O accionista, o portador de obrigação ou o credor da companhia tem o direito de examinar os livros no tocante á conta dos emprestimos, numero de kilometros em trafego, obrigações emittidas, certificados do engenheiro da companhia; de exigir certidão gratuita e promoveer a denuncia dos directores e do gestor, se os reputar incursos nas penas do § 7.º

« § 11. No caso de não pagamento dos juros, ou de não pagamento da amortisação devidos, o gestor, provocado por qualquer portador de obrigação, sob pena de deposição e responsabilidade civil ou criminal, é obrigado:

« 1.º A protestar em official publico, como se pratica com as letras commerciaes, pela falta de pagamento. Uma só obrigação ou juros della, por amortisar ou pagar, autorisa o protesto.

« 2.º A requerer, a seu arbitrio, ao juizo do commercio da séde da companhia devedora, decorridos 30 dias do protesto, caso não se effectue o pagamento vencido, ou ser empossado da estrada de ferro e todas as pertenças hypothecadas para administral-a e pagar aos portadores das obrigações pela renda liquida, ou proceder logo na fórma da secção 2ª, cap. 3º, tit. 4º do reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850.

« § 12. Contra a posse do gestor para administrar ou contra a excussão por elle promovida á companhia devedora, não póde oppôr embargos que não sejam dos declarados no art. 284 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850. Fóra destes embargos outros não são admissiveis.

« § 13. O depositario da estrada e suas pertenças, no caso de excussão, será o gestor ou preposto seu e a trafegará, sem interrupção, por conta da companhia.

« § 14. No que pertence á administração provisoria (n. 2 do § 11) se observará o que a companhia ajustar com o gestor no contrato de emprestimo com hypotheca, e em caso de omissão, o que fôr determinado no regulamento.

« § 15. A venda da estrada e suas pertenças se effectuará dentro do prazo improrogavel de seis mezes, contados da data da citação da companhia devedora [art. 283 do reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850], ou da rejeição dos embargos [art. 287 do reg. citado] se forem oppostos.

« § 16. Para a venda não se procederá á avaliação, servindo a do valor kilometrico calculado em 30:000$ em estrada de bitola estreita e de 45:000$ em estrada de bitola larga.

« § 17. Nos primeiros quinze dias do prazo marcado no § 15 o gestor ou seu preposto organisará o inventario dos haveres da companhia, que será publicado juntamente com os editaes para a venda da estrada e suas pertenças. Os editaes serão publicados por oito dias alternadamente nas folhas de maior circulação da capital do imperio e da séde da companhia.

« § 18. Em falta de lançador a estrada e todos os seus haveres hypothecados serão adjudicados ao gestor pelo valor da divida hypothecaria por conta dos portadores das obrigações.

« § 19. A venda será feita a quem mais der e melhores condições de pagamento offerecer, e é irrevogavel.

« § 20. O preço da venda será depositado, na proporção que se realisar, pelo comprador em banco ou estabelecimento commercial designado pelo juiz, de accordo com o gestor. O depositario será autorisado no mandado de deposito a entregar ao portador da obrigação a quota correspondente, conforme a conta de divisão ou partilha feita e assignada pelo gestor no prazo de 8 dias, depois da arrematação.

« § 21. Até integral pagamento do preço da venda a hypotheca continuará em seu vigor.

« § 22. O que se apurar do preço da venda, depois de pagas as obrigações hypothecarias, juros, custeio da estrada durante o deposito e despezas judiciaes, será por ordem do juiz entregues aos liquidantes da companhia executada.

« § 23. O comprador fica obrigado, sob as penas do decreto de concessão ou do contrato celebrado com a concessionaria executada, ou a esta tranferido, a conservar a estrada e manter o trafego, sem interrupção, e ainda subrogados em todos os direitos e obrigações da companhia executada.

« § 24. As condições do contrato de emprestimo, com a garantia de hypotheca, ajustadas entre as companhias anonymas, de estradas de ferro e o gestor, não sendo illicitas e nem das expressamente declaradas nullas por lei, serão rigorosamente observadas.

« § 25. Para que a hypotheca produza os effeitos concedidos na presente lei, além das solemnidades exigidas na legislação vigente, a directoria da Companhia Mutuaria deverá:

« 1.º Ser autorisada a contratar *ad referendum* o emprestimo com hypotheca, por deliberação tomada em assembléa geral dos accionistas, convocados *ad hoc* com sciencia e antecedencia de 30 dias e approvado por dous terços pelo menos do capital realisado.

« 2.º Submetter o contrato e clausulas estipuladas á approvação definitiva de uma nova assembléa geral dos accionistas convocada com antecedencia de 15 dias. Para ser valido o contrato é indispensavel que seja approvado por dous terços do capital realisado.

« § 26. Os credores da companhia podem embargar a emissão das obrigações até real embolso de suas dividas liquidas e vencidas.

« § 27. A requerimento do portador de obrigação o juiz poderá depôr o gestor, quando tenha faltado ao cumprimento das obrigações que lhe impõe a presente lei ou das que forem especificadas no contrato de emprestimo com hypotheca e no regulamento.

« § 28. Se o gestor renunciar o mandato, ou fallecer, os portadores de obrigações nomearão o successor, assim tambem quando deposto por decisão do juiz.

« § 29. O successor do gestor, resignatario, fallecido ou deposto será eleito por maioria dos portadores das obrigações presentes convocados pelo juiz a requerimento de qualquer credor hypothecario, ou procurador deste, ou *ex-officio*.

[illegible] ...ou- ...pro- ...para ...Tiu- ...diada ...nitivos: ...: ...aes nova ...dades do ...de guerra, ...maior de ar- ... ...de exercito a segunda classe [illegible] distribuindo pelos corpos os officiaes [illegible] que puderem prestar serviço [illegible] ficando os demais ou na segunda cla[sse] [illegible] reformados, conforme foi autorisado [illegible] t. 5º § 3º da lei n. 1,246 de 28 de junho [illegible]

« Art. Os officiaes refor[mados] [illegible] e honorarios não serão incumbidos de s[erviço] [illegible] ou commissões da administração da gue[rra] [illegible] senão na deficiencia completa de officiaes [illegible] classes activas.

« Sala das sessões, 20 de abri[l de 1]877.—*A. Figueira.* »

« E' o governo autorisado pa[ra alt]erar o quadro na parte relativa ao num[ero d]e officiaes subalternos dos corpos arreg[iment]ados, de maneira que fiquem reduzidos [illegible] por companhia em tempo de paz.—*A. Figueira.* »

No dia 21 não houve sessão, mas foram a imprimir, para serem votados, os seguintes paraceres:

« A primeira commissão de inquerito, tendo examinado attentamente as actas das eleições primarias, que tiveram lugar na parochia de Nossa Senhora das Mercês da villa e comarca da Borburema, assim como nas de S. Sebastião do Triumpho, e de Nossa Senhora da Penha de França da Taquara, todas da provincia da Parahyba do Norte, achou-as regulares e de conformidade com as disposições da lei; pelo que propõe que sejam ellas approvadas.

« Sala das commissões, 19 de abril de 1877. —*Dr. A. Teixeira da Rocha.—A. Figueira.—Manoel Fernandes Junior.—Carlos Peixoto.—J. de Alencar.* »

« A commissão de orçamento examinou o projecto apresentado pelo Sr. deputado Costa Pinto, propondo a prorogação no 1º semestre do exercicio proximo seguinte de 1877 a 1878, emquanto não fôr promulgada a respectiva lei do orçamento, da lei n. 2,670 de 20 de outubro de 1875, que orçou a receita e fixou a despeza para o exercicio corrente; e

« Considerando que o prazo, que resta, para o termo da citada lei não será sufficiente para a discussão em ambas as camaras legislativas da proposta do governo ácerca da receita e despeza para o referido exercicio de 1877 a 1878, e execução da respectiva lei em todas as provincias do imperio;

« Considerando que em identidade de circumstancias o poder legislativo tem adoptado em differentes legislaturas a mesma medida agora proposta; acautelando assim a legalidade na arrecadação da receita, e fixação da despeza:

« E' de parecer que entre em discussão o sobredito projecto, e seja approvado.

« Sala das commissões da camara dos deputados, 19 de abril de 1877.—*A. J. Henriques.—M. A Duarte de Azevedo.—João de Almeida Pereira Filho.—Raymundo Ferreira de Araujo Lima.—José Augusto Chaves.—H. Graça.—F. Carlos da Luz.—A. S. Carneiro da Cunha.—Euzebio José Antunes.* »

Na sessão de 23, o Sr. José Angelo apresentou a seguinte indicação, que foi remettida á commissão de justiça civil:

« Indico que a commissão de justiça civil emitta ou dê parecer sobre a verdadeira intelligencia da Ord., liv. 3º, tit. 75, principio, offerecendo projecto em termos que expressem interpretação authentica. Porquanto, sendo divergentes os advogados, juizes e tribunaes, relativamente ao uso da acção rescisoria no civel, depois das disposições dos arts. 581 § 2º e 681 § 4º do Reg. Com. n. 737 de 25 de novembro de 1850, disposições que alguns tornam extensivas ás causas civeis, sem embargo de pertencerem á legislação commercial, e constituirem direito especial, e não commum, e que em todo o caso carecem de lei que expressamente determine a sua extensão, cumpre reconhecer que está nos interesses de ordem publica, e é em bem da segurança dos direitos dos litigantes—a verdadeira intelligencia que não offereça duvida, e nem dê pretexto á divergencia de opiniões. E, se fôr preferivel, como parece, a legislação commercial, convém que por disposição expressa se tornem extensivas ao civel aquellas disposições, derogando-se nesta parte a Ord. citada.

« Paço da camara dos Srs. deputados, aos 23 de abril de 1877.—*José Angelo.* »

A camara approvou depois sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao ministerio da justiça cópia do requerimento, officio ou outro qualquer documento pelo qual foi pedida a demissão concedida por decreto de 13 do corrente mez ao bacharel Ignacio Antonio Fernandes, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. João Baptista, na provincia de Minas-Geraes.

« Igualmente todas as informações relativas ao mesmo bacharel, que devem existir na secretaria da justiça, ou da presidencia de Minas; tambem todas as informações da presidencia de Minas, do chefe de policia respectivo, das autoridades locaes, e do juiz de direito da comarca, a respeito dos insultos feitos contra o mesmo ex-juiz municipal, e das providencias tomadas para a sua punição.

« Paço da camara dos deputados, 21 de abril de 1877.—*Martinho Campos.* »

Approvou tambem o parecer da 1ª commissão de inquerito, julgando validas as eleições primarias das parochias de Nossa Senhora da Luz de Portel, de Santo Antonio do Baião e do Curralinho da provincia do Pará.

Em seguida approvou em 2ª discussão o projecto deste anno, que autorisa o governo a transferir varios officiaes de umas para outras armas, com diversas emendas.

Oraram os Srs. Carlos da Luz e Escragnolle Taunay.

Entrou depois em 3ª discussão o projecto sobre o alargamento e prolongamento da rua de Gonçalves Dias. Orou o Sr. ministro do imperio, ficando a discussão adiada.

Por ultimo occupou-se a camara com a continuação da 3ª discussão da proposta do governo que fixa a força de terra para 1877 a 1878. Oraram os Srs. Duque Estrada Teixeira e Leão Velloso.

—Telegramma particular diz que o Sr. Marquez do Herval sahio do Rio Grande para o Rio de Janeiro no dia 23 do corrente.

— Pelo vapor inglez *Tagus* remetteu a commissão central de soccorros ás victimas das inundações em Portugal a quantia de £ 2,500 que, em partes iguaes, serão entregues ás associações commerciaes de Lisboa e Porto para a conveniente distribuição. Com esta remessa eleva-se a £ 25,000 a somma total até hoje enviada pela commissão central. Como de outras vezes tem feito, ainda agora a digna commissão adiantou parte dos fundos.

— Os officiaes ex-voluntarios da patria e actuaes honorarios do exercito deliberaram festejar a chegada do illustre general Marquez de Herval, erigindo o seu busto com pedestal de marmore, em um edificio publico, que depois se resolverá, obtida a venia do general e da autoridade, sob cuja jurisdicção estiver o local.

Sobre o capitel do pedestal se gravarão os nomes das principaes batalhas ganhas pelo general e ao lado esta inscripção:—*A Osorio —Os voluntarios da patria.* Nos lados da columna, abaixo do capitel, serão inscriptos os nomes dos officiaes que quizerem concorrer para esta prova de perpetuo reconhecimento aos serviços prestados pelo legendario guerreiro nas campanhas pelejadas em honra da patria.

Para realisar a idéa, agenciando subscriptores, nomeou-se uma commissão, composta dos [illegible] ...omes de Paiva e [illegible]

[illegible] a obra foi encommenda[da ao] [illegible] statuario brasileiro o Sr. Al[illegible]

[illegible] ega da costa arrecadou do 1º a 23 [do corr]ente 2,160:062$210.

[illegible] as noticias commerciaes da ultima [illegible]

« As taxas bancarias do cambio sobre Londres continuaram hoje a ser 23 7/8 e 24 d.

« Effectuaram-se transacções menos que regulares em papel particular sobre Londres a 24 1/8 e 24 1/16 d., e sobre França a 395, 396, 397 e 398 rs. por franco.

« Para o paquete de 8 de maio consta que se negociou papel particular a 24 d.

« Venderam-se fóra da Bolsa 20 apolices geraes de 6 0/0 a 1:017$ e um lote de acções da companhia de seguros Fidelidade a 110$ por acção.

« Fizeram se hoje vendas regulares de café.

« Houve um refretamento para Lisbôa á ordem, café a 50 s. e 5 0/0 de capa. »

BAHIA

— Foi preso, na capital, pelo Sr. José da Costa Pinto, director do Banco da Bahia, o subdito italiano José Forano da Silva, quando procurava trocar uma nota de 100$ desse estabelecimento, reconhecidamente falsa.

— Grassava, na capital e suburbios, a febre amarella.

— Fallecera o chefe da secção da alfandega Manoel Pereira de Mesquita.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Sabbado funccionou com 23 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvadas as actas da sessão de 26 e reunião de 27 do corrente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o balancete da receita e despeza e orçamento da camara municipal de Bom Conselho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo a informação do inspector do thesouro provincial, sobre a petição de Benigna Marques Muniz.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a informação do inspector geral da instrucção publica, sobre a petição do professor Aureliano Mamede Cordeiro.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Aguas-Bellas. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de moradores na cidade de Olinda, reclamando contra a petição dirigida pela companhia de Santa Thereza, em que pede novação do seu contrato na parte que diz respeito ao augmento do preço d'agua.—A' commissão respectiva.

Outra de Joaquim Hermillo Candido das Chagas, escrivão do jury e crime da cidade de Olinda, pedindo pagamento de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de D. Celecina Maria de Siqueira Varejão, solicitando a graça de lhe ser concedido um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Clemente Ribeiro Varejão, pedindo para que seja admittido no gymnasio provincial, como pensionista da provincia, um seu filho de nome Leodegario.—A' commissão de petições.

Dous pareceres da commissão de petições: um solicitando que se peça a informação da camara municipal desta cidade, acerca da petição de D. Altina Poppe da Silva Lopes, e outra pedindo que sobre a materia da petição de Napoleão da Costa Moreira, seja ouvido o inspector geral da instrucção publica.

Foi julgado objecto de deliberação e vai a imprimir, um projecto assignado pelos Srs. deputados Siqueira Campos, Ratis e Silva e Moreira Alves, regulando o tempo para aposentadoria dos empregados provinciaes, e constituindo um monte-pio para os mesmos empregados, e bem assim os projectos de orçamento provincial e municipal apresentados pelas respectivas commissões.

Findo o expediente, o Sr. Moreira Alves justificou e mandou á mesa um requerimento, pedindo que á presidencia da provincia se solicite as informações seguintes: se é exacto que o prelado diocesano retirou-se de sua diocese, e no caso affirmativo, se o fez com licença.

Apoiado o requerimento e posto em discussão, foi o mesmo combatido pelo Sr. Ratis e Silva, e sustentado por seu autor, sendo afinal rejeitado.

Passando á ordem do dia, foram successivamente approvados em 1.ª discussão os projectos deste anno; de ns. 35, declarando applicaveis ás aposentadorias dos empregados da camara municipal as leis ns. 1,114 art. 2.º e 1,179; 36, que explica o modo por que deve ser incluida a gratificação do posto em que foi aposentado o ex-tenente do corpo de policia, José Antonio Pestana; e 34 que manda seja na aposentadoria do ex-segundo escripturario do thesouro provincial, João Cesar Cavalcante de Albuquerque, regulado o tempo de serviço pelo que dispõe a lei n. 1,114.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 14, tambem deste anno, que eleva a municipio a freguezia de Taquaretinga e á cathegoria de villa o povoado do mesmo nome, reconhecendo-se não haver mais numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é continuação da antecedente.

Governo do bispado—Vai publicada sob a rubrica *Parte Official*, uma circular do Rvm. Sr. Dr. governador do bispado, contendo duas deliberações que devem ser executadas pelos Revms. parochos, capellães e sacerdotes em geral.

Commando das armas — Em vista da ordem do dia do ajudante general, n. 3,326 de 14 do corrente, acaba o Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas de ordenar, aos commandantes dos batalhões da guarnição desta provincia, que podem levar a effeito o engajamento das praças que, tendo completado o seu tempo de serviço, queiram continuar no mesmo serviço.

Prorogação de prazo — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi concedida a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, contratante do empedramento do 1º e 2º lanços da estrada de Palmares, uma prorogação de quatro mezes de prazo para conclusão da obra.

Guia de passagem—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para a capital do Pará, a Francisco Sabino Coelho de Sampaio, alferes aggregado ao 1º batalhão de reserva da guarda nacional do municipio do Recife.

Guarda local—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi exonerado Joaquim José Pereira da Motta, de sargento da guarda local de Garanhuns.

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 4, 9, 10, 12, 18 e 19 do corrente:

Foram exonerados: Francisco Norberto de Souza, de 2º supplente do delegado de Caruarú, a pedido; José de Pinho Borges, de 2º supplente do subdelegado do 1º districto de Maranguape, por se ter mudado; Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, de subdelegado da Gloria de Goitá, a pedido; Aureliano de Barros e Silva, de 1º supplente do delegado da Escada, idem; Balbino Bezerra Cavalcante, de 2º supplente do delegado de Cimbres, idem; tenente-coronel Antonio Victor da Silva Vieira, de delegado de Caruarú, idem.

Foram nomeados: Antonio Florencio de Vasconcellos, 2º supplente do delegado de Caruarú; João Luiz de Moraes, 2º supplente do subdelegado do districto de Maranguape; Antonio de Barros Corrêa, subdelegado da Gloria do Goitá; Miguel Archanjo Ribeiro Vianna, 1º supplente do delegado da Escada; Victorino José do Couto, subdelegado do districto de Olho d'Agua dos Brêdos, do termo de Cimbres; Miguel Joaquim do Amaral, delegado do termo de Caruarú.

Relevação de multa — Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi relevado Pedro Corrêa de Amorim, arrematante do 3º lanço da estrada de Itapissuma a Na[zareth] [illegible] no prazo legal.

Generos [illegible]ados de outras provincias—Por portaria da presidencia da provincia, de [illegible] do corrente, foi prorogado por quatro mezes o prazo marcado para a apresentação no consulado das guias de procedencia dos generos importados de outras provincias, por via terrestre, com as formalidades exigidas pelo regulamento de 6 de abril de 1874, e ordem da presidencia de 6 de outubro de 1876.

Termo de Ipojuca—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foram nomeados os bachareis José Manoel de Barros Wanderley, Christovão dos Santos Cavalcante e Clementino de Mesquita Barros Wanderley, 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal do termo de Ipojuca, por não terem prestado juramento os nomeados a 3 de março de 1876.

Estrada de Itapissuma a Nazareth—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi concedida a Pedro Correia de Amorim uma prorogação de 30 dias para conclusão das obras do terceiro lanço da estrada de rodagem entre Itapissuma e Nazareth, contada da data em que expirou a anterior prorogação.

Professor publico — Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi removida D. Maria Magdalena da Natividade, professora publica do sexo feminino da povoação de Duarte Dias, para a cadeira de igual entrancia, do mesmo sexo, em Goyanninha.

Para as victimas da secca.—Adherindo á generosa idéa, que se tem desenvolvido em todas as classes sociaes desta cidade, de soccorrer as victimas da secca, que flagella o interior de Pernambuco, os typographos do *Diario de Pernambuco* acabam de praticar um acto, que sobre-modo os deve elevar no conceito publico, visto como é nada menos do que terem resolvido de commum accordo offerecer o fructo de seu trabalho de um dia em p[rol d]'e[ssas] victimas.

Re[illegible] [c]om prazer tão humanitaria resolução, que hoje mesmo se traduz em facto, pois que foi o trabalho do dia de hontem o dedicado áquelle fim, folgamos de vêr assim compartilhados pelos artistas de nossas officinas os sentimentos que em geral tem inspirado as pobres victimas da crueza da estação.

Em breve os referidos artistas se dirigirão á commissão incumbida de distribuir os soccorros, no intuito de remetter-lhe o seu modesto obolo; e certamente aquella commissão acolherá com agrado esse obolo, porque, além do mais, significa elle um dia de suor de operarios que vivem unicamente do fructo do seu trabalho.

Digno de louvor—A Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, por intermedio de seu digno gerente, o Sr. capitão de mar e guerra Stepple, acaba de prestar um valioso serviço á população do centro das provincias do norte do imperio, facultando em seus vapores, entre os diversos pontos de sua escala, o transporte gratuito dos generos alimenticios destinados áquella população.

O acto da Companhia Pernambucana é digno de todo louvor e nós o registramos com prazer.

Mez de Maria—Principia amanhã o exercicio dessa pia devoção nas igrejas: matriz e Rosario da Boa-Vista, Gloria, Santa Cruz, Carmo, S. Francisco, S. Pedro, Paraizo, Penha, S. José de Riba-Mar e Madre de Deus, nesta cidade; Santa Thereza, S. Francisco, Seminario, Conceição, S. Pedro, em Olinda.

Dinheiro.—O vapor inglez *Tagus* trouxe para:

London & Brasilian Bank	400:000$000
Bank of Rio de Janeiro	200:000$000

Para a Europa.—Com 31 embarcados em nosso porto, levou o *Tagus* 302 passageiros.

Fernando de Noronha.—Chegou hontem desse presidio o vapor *Giquiá*.

Em 27 do corrente escrevem-nos d'alli.

« Segue neste vapor o Sr. tenente honorario do exercito, Frederico Velloso da Silva, que por dous annos exerceu aqui o cargo de secretario.

« Os valiosos serviços e o bom auxilio por elle prestados aos differentes commandos deste presidio foram reconhecidos pelo actual commandante, que em ordem do dia de 24 deste o elogiou.

« O seu bom comportamento, e maneiras delicadas para com aquelles com quem tratou durante a sua estada neste presidio fizeram com que deixasse amigos sinceros entre os que aqui residem.

« Entrou no exercicio do cargo de secretario deste presidio o capitão bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real, nomeado por portaria do ministerio da guerra de 11 do corrente mez.

« Na madrugada de 14 do corrente, evadiram-se 5 sentenciados deste presidio. Das sindicancias feitas reconheceu-se que fugiram elles das 2 para as 4 horas da madrugada emquanto a sentinella do porto de *Santo Antonio* dormia.

« Essa sentinella, Seraphim Antonio de Oliveira, foi submettida á conselho de investigação e para ahi segue neste vapor.

« Ha quasi certeza de terem esses 5 infelizes succumbido nas ondas do Atlantico. As quatro jangadinhas em que tentaram a fuga não podiam resistir a força das ondas do mar que por estas costas são perigosas.

« No dia 19 do corrente, o sentenciado Domingos Martins Nogueira, portuguez, tentou matar á punhaladas a sua mulher Idalina.

« Não levou á effeito, sua intenção, porque aos gritos da victima correram algumas pessoas ao lugar do delicto, e tentaram subtrahir a victima dos golpes do assassino, que vendo assim frustados seus intentos, voltou-se contra essas pessoas, e as quiz ferir. Estas, vendo-se aggredidas repelliram o assassino, e nessa occasião houve troca de cacetadas e facadas, ficando ferido Nogueira.

« Tanto Nogueira como sua mulher Idalina, foram curados de seus ferimentos, e já estão restabelecidos de saúde.

« Deu causa ao conflicto o querer Nogueira forçar sua mulher a voltar para o tecto conjugal, donde por duas vezes já fôra expulsa, e repellida á pancadas por seu marido.

« Os sentenciados, que espancaram á Nogueira, ainda se acham recolhidos ao xadrez.

« Ainda não appareceu o inverno e a secca vai de dia para dia tornando mais triste e negro o quadro de miseria, que se desenha nesse presidio!

« A fome com o seu horrendo e horrivel cortejo de dores e lagrimas vai entrando pelas choupanas dos sentenciados.

« Chamamos a attenção das autoridades competentes para este presidio.

« Antes prevenir o mal, querer que reparal-o, porque talvez que chegada esta resolução já seja tardia!

« Pelo vapor *Giquiá*, vieram quatro bois para serem talhados e vendidos.

« Desta vez chegaram sãos, e em perfeito estado.

« Mil louvores ao Sr. Stepple, que ouvindo os nossos clamores mandou fazer no *Giquiá*, as conducções para os bois, e por nós reclamados na nossa passada missiva.

« A paz e o secego reina neste presidio. »

Imprensa—Acaba de sahir á luz, e acha-se á venda na livraria Classica, rua do Imperador n. 73, o livro *Mez de Maria Rainha do SS. Rosario*, pelo Revm. A. H. Chirat, vertido zelosa e correctamente pelo illustrado sacerdote Sr. Ignacio Francisco dos Santos.

São inteiramente novos os exemplos e orações ahi compilados, e vem addicionada uma boa série de canticos á Virgem Santissima.

Anniversario—Completam-se hoje 23 annos que foi inaugurada, no Rio de Janeiro, a primeira estrada de ferro do Brasil, a de Mauá [hoje Pedro II].

O Diabo a Quatro—O n. 95 deste periodico occupa-se desta vez, em sua parte illustrada, da sahida do Sr. bispo para o Rio de Janeiro, das proximas eleições de um deputado geral, por esta provincia e da questão do Oriente. Em qualquer um de taes assumptos, houve-se com o fino espirito critico, que o distingue.

Na parte critica litteraria, é, como sempre, severo, mas não offensivo; galhofeira, sem inconveniencias.

Má visinhança—Tal é a que offerecem algumas mulheres de má vida, que residem á rua Imperial. Ao Sr. subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, a quem as recommendamos, não será difficil acertar com o *ninho*. Procure saber qual é a casa daquella rua, onde é constante a orgia em seu desvario de gritaria obscena, e faça o serviço conveniente.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Reclamação [illegible] do Maranhão. Reclamante, [illegible] Reclamados [illegible] relator, o Sr. conselheiro Valdetaro e revisores, os Srs. Albuquerque e Costa Pinto.—Relatados e debatidos os fundamentos da reclamação, foi esta attendida e julgada procedente; mandando-se ouvir os juizes de direito interessados de ns. 68 e 69 da lista das antiguidades da ultima revisão; por unanimidade de votos.

Bispado de Goyaz—Diz um jornal da côrte que o Rvm. Sr. Augusto Julio de Almeida não aceitou a nomeação de bispo de Goyaz.

Bispado do Rio de Janeiro— Diz o mesmo jornal que o Exm. e Rvm. Sr. D. Pedro de Lacerda, bispo do Rio de Janeiro, solicitara licença do governo imperial para ir á Europa.

Frigorifico—Esse vapor francez devia sahir do Rio da Prata para Europa no fim do corrente mez, conduzindo a carne de 160 cabeças de gado vaccum e 500 de carneiros.

Questão religiosa—Diz o *Telegrapho Maritimo* de Montevidéo que, segundo a mensagem do presidente da republica do Paraguay, as negociações pendentes entre o ministerio exterior e o internuncio do papa, vão tomando um caracter pouco favoravel para a tranquilidade da igreja paraguaya.

A difficuldade principal baseia-se em não ser possivel aceitar-se, segundo a constituição, nem sequer ao menos em caracter provisorio, um sacerdote estrangeiro para chefe daquella igreja.

Marinha de guerra do Brasil—Lemos n'um jornal da côrte, de 24 do corrente:

« Terá o nome de *Principe do Grão Pará* a nova canhoneira de guerra, cuja cavilha será batida amanhã, ás 10 horas, nas officinas da Ponta de Arêa, em presença de Sua Alteza a Regente e do Sr. ministro da marinha.

« Para assistir a esse acto foram convidados todo o ministerio e grande numero de pessoas distinctas. »

Novas publicações.—Recebemos do Rio de Janeiro as seguintes:

— *Revista do Rio de Janeiro*, n. 2, contendo: Expediente—Lições de politica positiva—Mathematicas — Entre moças (conclusão)—Rosa Branca—Theatros — Filagranas — Poesias.

— *Revista de Horticultura*, n. 16, contendo: Chronica; Novidades floraes para 1877; O novo café da Liberia; Da videira; As melhores fructas; Peristeria elata; Kalendario do lavrador; Bibliographia; Extincção da formiga saúva; Retratos de plantas novas.

— *Illustração Brasileira*, n. 20, com as gravuras: Typo de uma moça da Roumania; a bazilica de S. Pedro em Roma; vista de uma parte da cidade da Bahia.

— *Illustração do Brasil*, n. 32, com as gravuras: Os caçadores; Improvisador de aldeia; Embarque de imigrantes para o Brasil; Acropolis allumiada e varios artigos no texto.

— *Illustração Popular*, n. 23, com as gravuras: retrato do cardeal Antonelli; recepção solemne no Quirinal.

— *Imprensa Industrial*, ns. 18 e 19, contendo o seguinte:

N. 18.—O Tira-dentes e a chamada conspiração mineira em 1789, inedito pelo visconde de Porto Seguro. Alguns topicos do relatorio da agricultura. Chimica agricola. Pela provincia de Minas. Imprensa Industrial, pelo Dr. Affonso Moreira. Papel impermeavel. A lavoura e o credito real. O velhinho de Batignolles, romance. Glottica. O primeiro livro de leitura. Imprensa industrial, opinião da imprensa. A *Felicidade*, romance de Emilio Gaboriau. Chronica, por Lyliso.

N. 19.—A crise. Diccionario Historico-Geographico da provincia do Maranhão, pelo Dr. Cesar Augusto Marques. — Economia Industrial.—Mineração do rio Candiota.—João Baptista Say.—Estatistica das industrias e profissões exercidas no municipio neutro.—O velhinho de Batignolles, romance.—O infinito, poesia pelo Dr. Filgueiras Sobrinho. — Physica, luz.—A Cruz do Juramento.—Flor do Valle, poesia, por F. Oct.—Chimica agricola.—Repente.—Darwinismo. — População por profissões.—Pela provincia de Minas.—A Felicidade, romance de Emilio Gaboriau. — Chronica por Juvenal.

B. L. Garnier.—Acerca desse illustrado e activo livreiro editor, da côrte, lemos no *Globo*:

« Cada vez mais se recommenda a interessante collecção de livros, vertidos para a nossa lingua, de que é o Sr. Garnier editor. Raros são os livros de romance, historia, sciencia, que obtem resultado na Europa, principalmente em França, e que não faz o Sr. Garnier immediatamente traduzil-os, e por preços modicos são postos á disposição do publico. Já sobe a uma centena de volumes, a referida collecção: della fazem parte todas as obras de Julio Verne, mais de um dos melhores trabalhos de Flammarion, de Figuier, os excellentes e moralisadores livros de Samuel Smiles e romances de todos os escriptores de voga em França. Todos esses livros aqui apparecem quasi ao mesmo tempo que nos chegam os escriptos na propria lingua dos autores. Sabemos que ainda agora tem o Sr. Garnier, em versão, differentes escriptos dos mais modernos e dos autores mais populares. »

Agencias do correio. — Ha no imperio 1,018 agencias do correio, distribuidas do seguinte modo; Alagoas 35, Amazonas 11, Bahia 73, Ceará 43, Espirito-Santo 13, Goyaz 25, Maranhão 43, Matto-Grosso 12, Minas-Geraes 108, Pará 23, Parahyba 25, Paraná 23, Pernambuco 85, Piauhy 21, Rio Grande do Norte 30, Rio Grande do Sul 46, Rio de Janeiro 190, Santa Catharina 7, S. Paulo 120, Sergipe 24.

Estatistica postal.—No exercicio de 1875 a 1876 o movimento geral da estatistica postal do imperio apresentou o seguinte resultado:

Objectos recebidos	5.600,970
Ditos expedidos	7.561,327

O que prefaz o total de 13.161,297.

Juizes de direito.—E' o governo de opinião que o meio mais proficuo para a nomeação de juizes de direito, é o concurso.

Estabelecidos os requesitos para admissão, os candidatos exhibirão as provas necessarias perante um jury, que se reuniria nas sédes das relações, em épocas determinadas, e, conforme o merecimento de cada um, seria feita a escolha.

Parlamento da Allemanha.—Eis aqui a composição do parlamento desse imperio onde reina um despotismo militar, é verdade, mas onde a administração é moralisada e patriotica:—100 proprietarios de terras e lavradores, 26 capitalistas, 16 redactores de jornaes e litteratos, 14 professores, 13 curas conegos, etc., 11 negociantes, 9 conselheiros de tribunaes superiores, 2 ministros de estado (Srs. Falk e Friedenthal) 5 ex-ministros, 2 embaixadores, 4 conselheiros municipaes, 3 medicos, 3 empregados de secretaria, 3 juizes, 2 empregados de finanças, 2 directores de asylos, 3 criados do paço, 2 almoxarifes, 2 madeireiros, 2 proprietarios de forjas, 2 engenheiros, 2 directores de banco, 2 fabricantes de cerveja, 2 presidentes de tribunaes de districto, 2 presidentes de praça de commercio, 3 juizes de tribunaes de districto, 1 marechal, 1 chefe de policia, o presidente da administração da divida publica, 1 juiz de paz, 1 fabricante de charutos, 2 advogados, 1 mestre-escola, 1 armador, 1 presidente em disponibilidade, 1 secretario de legação, 1 director de estabelecimento de credito, 1 mestre de gymnastica, 1 reitor, 1 banqueiro, 1 procurador de causas, 1 inspector de fabrica de bronze, 2 consultores do governo, 1 torneiro, 1 architecto, 1 seleiro, 1 superintendente civil, 1 presidente de relação.

Proclamas de casamentos.—Lêram-se no dia 29, na matriz de S. José, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação

Manoel Rodrigues Baracho Junior com Gertrudes Sabina Vieira.

João Germano Lourenço de Araujo, viuvo, com Anna Francisca de Sant'Anna.

João Lourenço da Conceição com Flora Maria dos Santos.

Bernardino de Oliveira Coragem, viuvo, com Raymunda Alves Ferreira.

Domingos Gusmão Ferreira com Hermina do Nascimento Pereira de Azevedo.

José Carlos dos Santos com Maria Pereira da Paz.

Justino Antonio Basto com Silvina Christina Martins Ribeiro.

José Ricardo Dias Fernandes com Hortencia Gomes Loureiro.

Delphino Lopes da Cruz com Maria Julia Ribeiro.

Secundino Austricliano dos Santos com Maria Julia Torres.

Francisco José da Silva, viuvo, com Maria Angelica Assucena de Leão.

Segunda denunciação

Henrique de Holanda Cavalcante de Albuquerque com Clara Francisca Accioli Cavalcante.

Romão José da Silva Marques com Carolina de Souza Soares.

Joaquim Januario Pereira de Brito, viuvo, com Rosa Bemvinda Vieira da Cunha.

José Maria de Lima com Maria das Mercês Pontes.

Francisco Gonçalves Servina com Guilhermina Francisca de Oliveira Souza.

Antonio Joaquim Pereira, viuvo, com Candida Mathilde dos Santos.

Juvino Antonio dos Prazeres com Quintilha Augusta Mendes.

Antonio da Costa com Maria Vicentina do Espirito Santo.

Terceira denunciação

Joaquim José da Costa com Joanna Josephina Braga.

Arselino de Oliveira e Souza com Maria Aureliana Alves.

Luiz Gomes de Souza Junior com Gliceria de Oliveira Figueiredo.

Misael da Silva Guimarães com Silvina Fernandes de Souza, viuva.

George Demetrio com Marcelina Idalina da Conceição Machado.

Seraphim José de Sant'Anna com Julia Mendes Gonçalves.

Raymundo de Pontes Marinho com Sibilla Campos de Barros, viuva.

João Demetrio Alves Lima com Gonstança Emilia Ferreira.

João Bernardo de Sena com Justina Maria da Conceição.

Loteria da provincia. — Terça-feira, 1º de maio, correrá a loteria 222.ª em beneficio da igreja do Livramento de Muribeca.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagarão do dia seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Penedo	do Sul	hoje
Espirito Santo	do Norte	até 3 de maio
Aconcagua	do Sul	até 5 » »
Senegal	da Europa	até 5 » »
Memnon	do Sul	até 8 » »
Pará	do Sul	até 8 » »
Mondego	da Europa	até 10 » »
Guadiana	do Sul	até 14 » »

Passageiros — O vapor nacional *Ceará*, sahido hontem levou os seguintes:

Antonio José Pereira da Silva Pery, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves e 1 criado, Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, José Ribeiro da Cunha, Deomedes Jacintho Barbosa Tinoco, Dr. Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho, Joaquim de Souza Guimarães, 2 presos e 3 praças, Manoel Perez, Manoel da Hora, Francisco Vasquez, 1 preso e 3 praças, Pedro Augusto de Carvalho, Thereza das Neves, Umbelina, Selvio, Jucundino R. de Oliveira, sua madrasta, sua irmã e 1 criada.

— Chegados da ilha de Fernando de Noronha no vapor *Giquiá*:

Manoel Pereira de Figueiredo, Manoel Rodrigues Cardoso e sua familia, escrivão Frederico Velloso da Silveira e sua familia, Joaquim Vieira do Nascimento, Francisco de Magalhães Couto, Maria Magdalena do Espirito Santo, tenente do 9º de linha José Pedro da Silva Santo Deus, cadetes do mesmo, 34 praças do mesmo, 4 sentenciados, 1 dito militar, Collecta, (escrava).

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Tagus*:

Innocencio Horacio de Oliveira Lima, Aglio Oresto de Garcia, Joaquim Miguel Tavares, Carlos Garcia Solla, Alonso Cavada y Campos, João Marques Coutinho, Antonio Telemaco Freira Lima Verde, Daniel J. King, Josephina Chamoin, Anna Perlmann, Jacintha S. de Barris, Henreetta Cobneau, Virgelina Rosa dos Santos Costa, Antonio Gomes da Silva, James Evans e Luig Scarabino.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Dias, á praça do Corpo Santo n. 9, de 4,800 saccos de estopa.

Pelo agente Pinto, á rua da Aurora n. 75, de objectos de ouro, prata, brilhantes, e de electro-plate, relogios, livros, moveis, e miudezas.

Pelo mesmo agente, nos Afflictos, de moveis, porcelana, crystaes, objectos de electro-plate, e duas vaccas turinas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de um sitio na Torre.

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo dos premios da 7.ª loteria n. 659, a favor do hospicio Pedro II e manutenção dos alienados, extrahida em 21 do corrente:

N. 5675	20:000$000
N. 4669	10:000$000
N. 944	4:000$000
N. 5247	2:000$000

Ns. 3040 e 4812, —1:000$000 a cada um.

Ns. 3012, 4297, 4894, 5464, — 800$000 a cada um.

Ns. 1070, 1821, 1972, 2842, 3039, 3095, 3905, 4423, 4457, 4557,—200$000 a cada um.

Ns. 311, 495, 727, 1753, 1992, 2106, 2346, 2355, 2873, 3008, 3120, 3177, 3286, 3460, 4024, 4352, 5331, 5426, 5427, 5836, —100$000 a cada um.

Ns. 13, 43, 98, 150, 308, 494, 529, 621, 697, 1033, 1152, 1290, 1339, 1551, 1682, 1756, 1938, 2325, 2451, 2542, 2567, 2847, 3014, 3023, 3121, 3122, 3299, 3349, 3404, 3458, 3582, 3601, 3618, 3663, 3781, 4045, 4081, 4179, 4198, 4214, 4292, 4368, 4419, 4433, 4738, 4863, 4901, 5104, 5222, 5279, 5491, 5500, 5637, 5657, 5662, 5788, 5871, 5918, 5959, 5960,— 40$000 a cada um.

Cemiterio publico—Obituario do dia 27 de abril de 1877:

José, pardo, Pernambuco, 32 dias, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Guilhermina Augusta Pereira de Oliveira, branca, Pernambuco, 44 annos, casada, Boa-Vista; invaginação intestinal.

José, branco, Pernambuco, 49 dias, Santo Antonio; febre intermittente.

Manoel, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, Boa-Vista; tetano espontaneo.

Mathildes Gomes do Espirito Santo, preta, Bahia, 84 annos, viuva, Santo Antonio; erysipela.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; colite.

O cadaver da desvalido Vicente Ferreira de Oliveira, 45 annos, viuvo, mandado pelo subdelegado da Boa-Vista.

O cadaver do recem-nascida Amelia, branca, pobre, a qual falleceu hoje ás 5 horas da manhã, mandado pelo Dr. delegado de policia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Faltaria a um dever imperioso, se não désse publico testemunho de reconhecimento ao Egregio Tribunal da Relação pela justiça, que me fez, concedendo-me *habeas-corpus* na solemne sessão do dia 17 do expirante mez, e pondo assim termo á prisão illegal que soffri.

Não tenho expressões, que traduzam minha gratidão por esse acto de justiça.

Recife, 28 de abril de 1877.

Americo de Sá e Albuquerque.

Manoel Gomes da Silva Amorim, sua accusação e defeza

I

Examinemos attentamente o processo instaurado contra Manoel Gomes da Silva Amorim, e vejamos que bases existem para que seja considerado como mandante do assassinato, perpetrado na pessoa do infeliz Manoel José do Sacramento, e como tal condemnado ás penas que contra elle se pede pelo respectivo libello accusatorio.

Demonstraremos até á evidencia que o accusado Manoel Gomes da Silva Amorim, nem directa nem indirectamente, concorrera para o crime de que fôra victima Manoel José do [illegible] apreciação [illegible] todos [illegible] do processo.

Admittindo, [illegible] a hypothese, a criminalidade do accusado [illegible] examinaremos, desde logo, as questões que prendem ás bases do processo, isto é, as do corpo de delicto e exame cadaverico constantes dos respectivos autos.

O sabio e prudente Legislador Brasileiro, estabelecendo nos arts. 192 e 193 do Cod. Crim. penas mais ou menos severas para os casos de homicidio, em seguida dispõe o seguinte:

« Art. 194—Quando a morte se verificar, não porque o mal causado fosse mortal, mas porque o offendido não applicasse toda a necessaria diligencia para removel-o. Penas, no grão maximo, dez annos de prisão com trabalho; no grão medio, seis annos de prisão com trabalho; no grão minimo, dous annos de prisão com trabalho. »

« Art. 195—O mal se julgará mortal a juizo dos facultativos; e discordando estes, ou não sendo possivel ouvil-os, será o réo punido com as penas do artigo antecedente. »

Se Amorim fôra criminoso, se houvera elle concorrido, directa ou indirectamente, para o assassinato de que se trata, outras penas lhe não poderiam ser applicadas, senão as de que falla o citado art. 194 do Cod. Pen. e isto em face do preceituado no dito art. 195 e do que consta do corpo de delicto e exame cadaverico, como passaremos a demonstrar; no entretanto o libello accusatorio pede as penas previstas pelo art. 192 do Cod. Pen. e os promotores publicos hão conseguido a condemnação de Amorim ás penas de galés perpetuas previstas no grão medio do citado artigo!

Só não conseguiram a pena de morte!

Examinando o offendido, os peritos do corpo de delicto, que foram os Srs. Dr. Francisco de Paula Soares e pharmaceutico Manoel Thomaz Pereira do Rego, declararam:

« Que na parte esquerda e inferior da região mesogastrica encontrara-se uma solução de continuidade de muito recente data, de forma linear recta e direcção pouco mais ou menos horisontal, bordos regulares, angulos agudos e extensão de cinco centimetros; tendo sua profundidade penetrado toda a parede do ventre e dado sahida a uns tres decimetros de intestinos delgado e algum epiplon. Que o offendido estava muito pallido e desanimado, o que denotara ter perdido crescida quantidade de sangue, no transito que fizera da rua em que fôra ferido até a em que fôra vistoriado. »

E passando a responder aos quesitos que lhe foram apresentados, em resposta ao segundo, disseram que—« o ferimento não era mortal. »

No entretanto, sendo feito o corpo de delicto momentos depois do crime, isto é, em a noite, de treze de abril de 1873, tres dias depois fallecera o offendido, e nesse mesmo dia, isto é, aos 16 do mesmo mez e anno, procedeu-se ao exame cadaverico, sendo peritos os Srs. Drs. José Soriano de Souza e Luiz José Correia de Sá, os quaes declararam:

« Que examinando o cadaver de um homem de côr parda que dizem chamar-se Manoel José do Sacramento, que representando ter pouco mais de quarenta annos de idade e se achava já amortalhado na casa n., já dita á rua do Alecrim, encontraram na parte esquerda inferior da região gastrica uma solução de continuidade de margens regulares e angulos vivos, tendo de extensão cerca de duas pollegadas.

« Essa solução está unida por pontos de soltura, [*] e penetrára na cavidade pela qual em vida do ferido e logo depois do ferimento sahio uma ara intestinal, e parte do epiplon conforme consta do auto de vistoria feito pelo Dr. Francisco de Paula Soares. Esse ferimento era de recente data parecendo de tres a quatro dias. »

Respondendo aos quesitos que lhes foram apresentados disseram os mesmos peritos que—o ferimento descripto fôra a causa da morte.

Da confrontação do corpo de delicto e exame cadaverico resultam as seguintes questões:

1.ª O exame cadaverico está de accordo com o corpo de delicto ou discordaram os facultativos que o fizeram? 2.ª Reconhecida a discordancia entre os peritos que procederam ao corpo de delicto e os que fizeram o exame cadaverico, que bases tiveram os segundos para a divergencia? 3.ª Taes bases são de natureza a poderem es peritos do exame cadaverico estabelecer que fôra lethal o ferimento de que ora se trata? 4.ª Qual o sentido que deu o Legislador Brasileiro á palavra mortal empregada no art. 194 do Cod. Pen.? 5.ª Tal disposição do Cod. allude ao mal causado *necessariamente mortal*, ou tratando da lethalidade *in absoluto* abrange tambem a lethalidade por accordãos?

A estas questões, que surgem da confrontação do corpo de delicto e exame cadaverico, vem juntar-se uma sexta resultante das disposições dos arts. 194 e 195 do Cod. Pen combinadas com o corpo de delicto e exame cadaverico, isto é, quer haja harmonia no juizo dos facultativos, quer se verifique a discordancia, qual a pena que ao réo deve ser imposta?

Sobre a primeira questão, que tem por fim verificar se o exame cadaverico está de accordo com o corpo de delicto ou se discordaram os peritos que os fizeram, penso que não ha opposição alguma entre ditos peritos e para isto me estribo nas considerações que passo a expender:

Se os peritos, que procederam ao corpo de delicto, declararam que o ferimento não fôra mortal, os peritos do exame cadaverico, affirmando que—o ferimento descripto fôra a causa da morte—não estabeleceram a lethalidade do ferimento de modo a excluir que a morte se dera por causas sobrevenientes e independentemente da propria natureza do mesmo ferimento.

O quesito, sobre que responderam os peritos do exame cadaverico, lhes fôra proposto nos seguintes termos—qual a causa immediata da morte? e a resposta que deram os mesmos peritos, não está de accordo com a pergunta, porquanto responderam simplismente—que o ferimento descripto fôra causa da morte—se por consequinte, subsiste a questão de saber-se se o ferimento foi causa da morte mediata ou immediatamente; questão que é ponto de summa importancia como se comprehenderá em face do disposto no art. 194 do Cod. Pen. e do mais que passaremos a expender.

Se por occasião do corpo de delicto, fazendo o prognostico, dissesse um perito que—o ferimento não fôra mortal e outro affirmasse que o ferimento era mortal, então duvida não haveria sobre a discordancia ácerca do juizo dos facultativos, porém quando o prognostico diz que o ferimento não foi mortal e *post mortem* simplesmente se affirma que o mesmo ferimento fôra a causa da morte, não ha contradicção, porque um ferimento póde não ser mortal e embora de natureza grave ou mesmo leve produzir a morte, dadas certas e determinadas circumstancias supervenientes.

A contradicção somente subsistiria se no exame cadaverico, os peritos em vez de declarar que o ferimento fôra a causa da morte, dissessem que o mesmo ferimento fôra causa immediata da morte ou fôra mortal o que não é mesmo que dizer simplesmente que fôra a causa da morte.

Em seu *Ensaio Medico-Legal*, á pag. 10 o Sr. Dr. José Soriano de Souza, que foi um dos peritos do exame cadaverico, admitte a distincção entre as feridas mortaes por si e mortaes por culpa do ferido, distincção que, segundo elle, se acha estabelecida pela doutrina do art. 194 do Cod. Crim.

Tratando da classificação dos ferimentos e outras offensas physicas, o mesmo Sr. Dr. á pag. 101 do seu dito *Ensaio Medico-Legal*—diz o seguinte:

« Finalmente, a terceira classe que comprehende as offensas *mortaes* está baseada no art. 194, onde o legislador trata do ultimo resultado dos ferimentos, isto é, do homicidio.

« Tambem aqui julgei ser de *necessidade legal*, para adaptar a classificação á letra da lei, fazer uma subdivisão, admittindo duas ordens nesta terceira classe.

« Com effeito, segundo a disposição do art. 194 ha offensas physicas que causam a morte por força de sua natural intensidade, que nem a natureza, nem a arte póde vencer; havendo outras que, posto sejam graves, todavia só causaram a morte porque o offendido não applicou toda necessaria diligencia em se tratar. »

Fazendo considerações particulares sobre o art. 194 do nosso Cod. Pen., o Sr. Dr. José [illegible] á pag. 10 do Ensaio Medico-Legal, diz o seguinte:

« Ha no estudo-medico-legal dos ferimentos um principio director, que domina todas as questões que podem ser suscitadas acerca do resultado fatal dos mesmos ferimentos; principio que os peritos e autoridades não devem jamais esquecer, porquanto o esquecimento delle conduz inevitavelmente á injustiça na indagação dos casos particulares. O principio a que me refiro foi formulado pelo sabio Fodoré nos seguintes termos:—Tudo quanto não depender propriamente da natureza da ferida, não pode ser imputado ao seu autor.

« Este principio salutar, cuja exactidão e justiça são universalmente reconhecidas, parece ter sido consagrado pelo nosso legislador criminal, posto que de um modo restricto, quando no art. 194 estabelece que, se a morte se verificar, não porque o mal causado fosse mortal, mas porque o offendido não applicasse toda a necessaria diligencia para removel-o, neste caso o autor da offensa seja punido com penas inferiores á aquellas que são comminadas aos outros dous casos de homicidio mencionados nos arts. 192 e 193 do mesmo codigo. Seria certamente uma iniquidade tornar o autor de um ferimento responsavel pela morte do ferido, quando esta não é *uma consequencia directa e immediata do acto daquelle.*

« Entretanto o nosso legislador, longe de estabelecer aquelle principio de um modo geral, fazendo-o extensivo a todos os casos occurrentes, restringio-o áquelles em que a morte sobrevier por falta da necessaria diligencia do offendido, no emprego dos meios adequados ao seu tratamento. . . . .

. . . .

« Pela letra do art. 194 do codigo, vê-se que o nosso legislador criminal não levou em conta para a minoração da penalidade, em caso de homicidio, senão a circumstancia do mal causado tornar-se mortal, por não ter o offendido applicado toda a necessaria diligencia em removel-o; entretanto havendo algumas outras circumstancias que são capazes de tornar mortal um ferimento, que naturalmente o não era, convem que estas circumstancias sejam bem conhecidas pelos tribunaes, afim de que, bem descriminadas, não possam induzir em erro, contrariando o pensamento da lei.

« Com effeito, o que teve em mente o legislador confeccionando o art. 194? Parece-me que não podia ser outra cousa, senão tornar o offensor responsavel somente pelas consequencias directas do seu acto, e não por aquillo que accidentalmente podesse sobrevir, sem ter nenhuma relação de casualidade com a offensa praticada.

« Assim, por exemplo, supponhamos que João fere a Pedro, não sendo o golpe absolutamente mortal, na hypothese de ser convenientemente tratado; mas Pedro recusa prestar-se ao tratamento que lhe é proposto, ou aceitando-o procura voluntariamente, com o fim reprovado de aggravar a sorte do seu offensor, neutralisar os effeitos do mesmo tratamento, empregando meios capazes de obstar a cicatrisação da ferida, dando deste modo lugar a que ella se torne mortal. Ora, neste caso, é manifesto que João não póde ser inteiramente responsavel pela morte de Pedro, nem soffrer penas superiores as do art. 194. Supposta pois a verdade de que circumstancias inteiramente estranhas á ferida podem tornal-a mortal, quando, livres das mesmas circumstancias, poderia ella se terminar felizmente, estudemos de um modo geral cada uma dessas circumstancias, e fazendo-o, apreciaremos a importancia que com justiça se pode dar a cada uma dellas. »

Finalmente, tratando das quatro classes de circumstancias inteiramente estranhas á ferida, porém que podem tornal-a mortal, acerca da segunda classe, isto é, das que dependem das paixões do doente, da sua negligencia, ou da dos assistentes, o Dr. Soriano no seu *Ensaio Medico-Legal* á pag. 139 diz ainda o seguinte:

« Hypocrates diz que não basta que o medico faça no tratamento das doenças o que convém, mas que é preciso tambem que o doente, os que o assistem e as cousas exteriores concorram: *Neque vero satis est ad ea quæ facto opus sunt præsto esse, sed et ægrum, et eos qui præsentes sunt, et res externas, ad id probè comparatas esse oportet.*

« E com effeito é de experiencia e observação quotidiana que os doentes por sua vontade fazem muitas vezes com que uma molestia se torne mortal, sem que ella seja por sua natureza: podendo dizer-se o mesmo com relação aos que lidam com o doente, prestando-lhes os serviços de enfermeiros.

« Isto posto, é incontestavel que uma ferida pode se tornar mortal, ou por que o ferido não quiz sujeitar-se a um tratamento conveniente, ou a uma operação que o cirurgião lhe aconselhara como necessaria; ou porque desarranjou os apparelhos que se lhe applicaram; ou porque commetteu erros no regimen que lhe foi prescripto, comendo e bebendo o que lhe havia sido terminantemente prohibido; ou porque finalmente se entregou ás paixões de qualquer especie.

« Por outro lado os assistentes da ferida podem tambem não observar as ordens do medico, altera-las, ou substituil-as por outras do seu bestunto; concorrendo deste modo para que se aggrave a ferida á ponto de causar a morte. Pergunta-se: nestes casos, o vulnerador estará incurso nas pênas dos arts. 192 e 193, ou nas do art. 194?

« Para responder á questão proposta de conformidade com a lettra do art. 194 do nosso codigo, parece-me que se devem distinguir os casos em que a morte se seguio em virtude das circumstancias dependentes da vontade do offendido, d'quelles em que o mesmo resultado só dependeu da falta dos assistentes ou enfermeiros.

« Na primeira hypothese, se, por exemplo, o ferido não quiz sujeitar-se ao tratamento, ou á operação aconselhada, é claro que havendo de sua parte falta de necessaria diligencia em remover o mal causado, o offensor deve ser punido com as penas do art. 194; porquanto tanto importa não procural-os não satisfazendo aos preceitos, sem a observancia dos quaes esses meios não podem produzir o effeito desejado.

« Entendo que deve ser tambem comprehendido na hypothese precedente, o caso em que o ferido podendo chamar para tratal-o homens professionaes, prefere entregar-se ás mãos de um charlatão, que não tem outros recursos senão o empirismo cego ou a superstição. Deste modo, *uma pequena ferida que divide uma arteria fina e superficial*, sendo nas mãos de um medico, *caso de pouca importancia*, nas de um charlatão supersticioso, do numero dos que sabem tomar sangue do palavra pode tornar-se mortal por não obedecer a hemorrhagia aos signaes e palavras do benzedeiro. Como, pois, será possivel neste caso e em outros semelhantes tornar o autor do ferimento responsavel pela morte que delle resultar? »

Alonguei-me em transcrever doutrinas que no *Ensaio Medico-Legal* professara o Sr. Dr. José Soriano; e o fiz não só porque algumas dellas me serviram mais adiante para defeza de Amorim, e portanto apraz-me vel-as expostas por outros que não o advogado, que poderá ser considerado suspeito por interessado na defeza do constituinte, como tambem por cumprir apanhar aqui e acolá todos os trechos que estabelecem a natureza dos ferimentos e varias causas de sua lethalidade, bem como a não responsabilidade do accusado por actos cuja autoria sómente a outros deve ser imputada.

Se, como diz o Sr. Dr. José Soriano, os ferimentos se dividem em mortaes por si e mortaes por culpa do ferido—pag. 10—; se ha offensas physicas que causam a morte por força de sua natural intensidade, havendo outras, que, posto sejam graves, todavia só causam a morte porque o offendido não applica toda a necessaria diligencia em se tratar—pag. 101,—se uma ferida que divide uma arteria fina e superficial, sendo nas mãos de um medico caso de pouca importancia, nas de um charlatão supersticioso, do numero dos que sabem tomar sangue de palavra, pode tornar-se mortal, pag. 140, claro é que não ha contradicção quando o perito do corpo de delicto no prognostico diz que o ferimento não é mortal e o perito do exame cadaverico diz simplesmente que o ferimento descripto fôra a causa da morte, porquanto podera mui bem ser que, por culpa do ferido, por não ter este applicado toda a necessaria diligencia em se tratar ou por se ter entregado ás mãos de um charlatão supersticioso do numero dos que sabem tomar sangue de palavra, a ferida que não fôra mortal, nem mesmo grave, porém tão sómente de caracter leve, se convertesse em mortal e consequintemente produzisse a morte.

Neste caso portanto, é de facil intuição que o ferimento não fôra causa immediata da morte, e os peritos do exame cadaverico, affirmando que o ferimento descripto fôra a causa da morte, jamais poderiam ter em vista contestar a veracidade do prognostico do corpo de delicto quando affirmar que o ferimento não fôra mortal.

Se, como diz ainda o Sr. Dr. José Soriano, o Legislador Brasileiro não podia ter em vista outra cousa senão tornar o offensor RESPONSAVEL SOMENTE PELAS CONSEQUENCIAS DIRECTAS DE SEU ACTO e não por aquillo que accidentalmente pedesse sobrevir—pagina 132; se fôra uma iniquidade tornar o autor de um ferimento responsavel pela morte do ferido, *quando esta não é uma consequencia directa e immediata do acto daquelle*—pagina 131, se finalmente é principio director que domina todas as questões, que podem ser suscitadas acerca do resultado fatal dos mesmos ferimentos, PRINCIPIO QUE OS PERITOS E AUTORIDADES NÃO DEVEM JAMAIS ESQUECER, porquanto o esquecimento delle *conduz inevitavelmente á injustiça*, na indagação dos casos particulares, o principio formulado por Fodoré de que TUDO QUANTO não depender propriamente da natureza da ferida não póde ser imputado ao seu autor—pagina—130, é consequencia logica que, respondendo os peritos que o ferimento fôra a causa da morte, não quizeram dizer que o ferimento fôra a causa immediata da mesma morte, e sim admittir a possibilidade de que outra causa concorrera para a morte e conseguintemente não ha opposição entre tal resposta e o corpo de delicto quando considera este o ferimento como não mortal, do contrario seguir-se-hia que os peritos do exame cadaverico, ignorando o principio reconhecido por Fodoré, desconhecendo que o Codigo Penal sómente responsabilisa o offensor pelas consequencias *directas de seu acto*, desconhecendo que fôra iniquidade tornar o offensor responsavel pela morte do ferido quando esta não é uma *consequencia directa e immediata* do acto daquelle, responderam que o ferimento fôra a causa da morte, como se tanto importasse responder que o ferimento fôra a causa immediata da mesma morte por não haver distincção entre um e outro caso!

Em face do expendido, concluo que entre o corpo de delicto e exame cadaverico, de que acima se trata, não ha contradicção alguma, e que esta é a unica solução que possa ser dada á primeira das questões, que acima foram apresentadas como resultado da confrontação do corpo de delicto e exame cadaverico; no entretanto, para maior esclarecimento da questão e a bem da defeza, sobre este e outros pontos, formulei uma consulta medico-legal sobre que respondessem facultativos que, por suas luzes, viessem desenvolver e illustrar a materia.

Procedendo desta forma, procurei occultar todas as circumstancias que pudessem revelar qual a causa de que se tratava, e assim é que, como se verá, não fallei da data do crime, da residencia do offendido, sua côr e nem tão pouco dos nomes dos peritos que fizeram o corpo de delicto e exame cadaverico, e assim fiz, cingindo-me ao preceito de Devergie quando, tratando das consultas medico-legaes, diz que ha uma precaução que é necessaria tomar, consistindo ella em occultar-se os nomes dos primeiros peritos até o momento em que esteja completamente terminada a consulta medico-legal, pois que, qualquer que seja a posição em que nos achamos collocados, deixamo-nos mais ou menos influenciar pela autoridade de um nome ou por sua nullidade. »

No seguinte artigo, transcreverei a consulta bem como a resposta que derão os illustres medicos que foram consultados, e então veremos como devem ser resolvidas a primeira questão como todas as outras resultantes do corpo de delicto e exame cadaverico.

« Quer o medico seja consultado pelo accusado, diz Devergie, quer o seja pelo ministerio publico, seu dever é sempre o mesmo: é necessario que se encerre na *stricta apreciação dos factos*; todavia, nos casos duvidosos, a balança deve sempre inclinar-se em favor do accusado. Com mais forte razão, se conclusões desfavoraveis ao accusado não repousam sobre uma base solida, neste caso, deve o medico combatel-as com energia e demonstrar aos magistrados as falsas consequencias a que poderiam ser arrastados. Em uma palavra, e nas consultas medico-legal que o medico póde manifestar seu caracter de homem *probo, imparcial, inaccessivel ás paixões bem como ao clamor publico.* »

Recife, 28 de abril de 1877.

João Francisco Teixeira.

[*] Sotura.

Collegio para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3, 2º andar

A abaixo assignada, participa ao respeitavel publico, que no collegio de que é proprietaria e directora, ensina-se ás alumnas as seguintes materias: primeiras letras, grammatica nacional, arithmetica, francez, geographia, piano e tambem todos os trabalhos de lã, crochet, bordados, flores, etc.

A abaixo assignada espera que os pais de familias lhe dêem a preferencia para a educação de suas filhas, attendendo a longa pratica que tem ella do magisterio e a modicidade da quantia que exige, em retribuição de seu trabalho.

Fortunata Alexandrina A. Fontes.

No convento de S. Francisco da cidade de Olinda, tem começo o piedoso exercicio do mez Mariano no dia 30 do corrente, pelas 4 horas da madrugada, havendo praticas diariamente, e sermões moraes em alguns dias do mez, sendo o encerramento no dia 31 de maio pela madrugada com missa solemne, applicada pelos bemfeitores; com sermão, findando o acto pelas 5 horas da tarde do referido dia e benção com o Santissimo Sacramento.

Olinda, 26 de abril de 1877.

Fr. *João Baptista do Espirito Santo*, Guardião.

Ao publico em geral

A abaixo assignada vem por este jornal scientificar ao respeitavel publico, que um boato hoje espalhado nesta cidade, em desabono de uma alumna do collegio da rua do Imperador, não se entende com a do methodo Castilho, como algumas pessoas tem interpretado. Declara mais, que o professor da lingua franceza é o Illm. Sr. Dr. Joaquim de Oliveira Souza, e não o Illm. Sr. Dr. Dornellas.

Priscilla S. Mendes Albuquerque.

O engenheiro machinista Joseph Moreau, UNICO agente no Brasil da casa franceza Cail & C., de Paris, avisa aos senhores de engenho e outros proprietarios de machinas a vapor, que, voltando agora do sul, onde acabou de montar um machinismo completo para fazer assucar, se resolveu abrir uma officina para reparações de qualquer machina, e outras referentes a engenho, como distillação de aguardente, e tudo o que pertence aos officios de ferreiro e serralheiro, afim de responder assim aos numerosos pedidos que outr'ora lhe fizeram. Para as reparações dirigir-se a qualquer hora á rua de João do Rego n. 12 A, quasi defronte do theatro Santo Antonio, e para tratar dos assentamentos de engenhos, distillações, estradas de ferro, machinas para fabricar gelo, descaroçar algodão e trato do café, á rua do Commercio n. 9, em casa do Sr. Augusto Labille, correspondente da casa Cail & C., nesta cidade do Recife, de 10 horas da manhã até duas da tarde.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE ABRIL DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 3/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 404 rs. o franco, bancario.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 120 0/0 de premio.

Desconto de letras, 12 0/0 ao anno.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 27	710:651$915
Idem do dia 28	21:331$087
	731:983$002

Descarregam hoje 30 de abril de 1877

Vapor brasileiro *Penedo*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche da companhia.

Lugar italiano *Fidio*, cimento para deposito no trapiche Barão do Livramento, e cimento despachado para o 1º ponto.

Patacho americano *Bogota*, farinha despachada para o 5º ponto.

Escuna ingleza *Janie Hoad*, carvão despachado para o 1º ponto, e barrilha para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Escuna ingleza *Sarah*, farinha para o trapiche da alfandega, para despachar.

Importação

Escuna ingleza *Sarah*, entrada de Nova-York em 28 do corrente e consignada a Jorge Tasso, manifestou:

Bolachinha 100 barriquinhas ao consignatario. Biscoutos 10 caixas ao mesmo. Banha 100 barris ao mesmo, 50 a João S. Carneiro da Cunha.

Esteiras 20 rolos a Olinto, Jardim & C.

Farinha de trigo 1,100 barricas a Manoel da Silva Santos, 64 ao consignatario.

Graxa 3 barricas ao mesmo.

Kerosene 200 caixas á ordem, 200 a João S. Carneiro da Cunha, 200 a Cardoso & Martins, 200 ao consignatario.

Papel de embrulho 1,000 resmas ao mesmo.

Tecidos 5 caixas a Olinto, Jardim & C., 6 caixas e 6 fardos a Luiz Antonio Siqueira.

Vapor inglez *Tagus*, entrado dos portos sul no dia 29 do corrente e consignado Adamson, Howie & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro e Bahia

Arroz 500 saccos a Brown, Thompson & C.

Café 297 saccos a Phipps Brothers & C.

Fructas 20 caixas a Joaquim de Oliveira Maia.

Objectos para escriptorio 1 caixa a J. B. de Carvalho.

Roupa 2 caixas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE ABRIL DE 1877

Portos do exterior

Na barca franceza *Veridiana*, carregou: para o Havre, C. C. Monteiro Santos 165 saccas com 12,006 kilos de algodão.

Na barca ingleza *Alfred*, carregou: para Liverpool, F. W. Schwartz 192 saccas com 14,188 kilos de algodão.

No vapor inglez *Warrior*, carregaram: para Liverpool, J. F. dos Santos Lima 119 saccas com 8,854 1/2 kilos de algodão; Simpson & C. 170 ditas com 12,656 ditos de dito.

No patacho hespanhol *Victoria*, carregaram: para Barcellona, B. Oliveira & C. 137 saccas com 10,122 kilos de algodão.

Na barca nacional *S. José*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 250 barricas com 28,679 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Imperial*, carregou: para Lisboa, A. F. Baltar 645 couros salgados com 7,840 kilos.

Na galera portugueza *Joaquina*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 103 couros salgados com 1,236 kilos.

No lugar portuguez *Lima*, carregou: para S. Miguel, A. F. de Souza 550 varas para pesca.

Portos do interior

No brigue inglez *Janie*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 225 ditos com 13,500 ditos de dito mascavado; M. F. Marques 269 ditos com 16,140 ditos de dito branco e 681 ditos com 40,860 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram: para o Aracaty, J. L. Machado 57 saccos com 3,534 kilos de milho. Para o Natal, o mesmo 56 ditos com 3,472 ditos de dito. Para Parahyba, o mesmo 57 ditos com 3,534 ditos de dito; F. Rocha & C. 40 ditos com 3,200 ditos de farinha; J. G. Torres 130 ditos com 4,200 ditos de dito. Para o Ceará, o mesmo 80 ditos com 2,100 ditos de dito; D. A. Matheus 100 ditos com 7,000 ditos de milho; J. L. Machado 30 ditos com 1,860 ditos de dito. Para Macáo, Lages & Filho 6 barricas com 568 kilos de assucar branco.

No hiate nacional *Emilia*, carregou: para o Macáo, J. A. Martins Vianna 2 barris com 192 litros de aguardente e 2 barricas com 150 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFADNEGA

Rendimento do dia 2 a 27	11:896$300
Idem do dia 28	249$718
	12:146$018

VOLUMES ENTRADOS

No dia 2 a 26	21,425
No dia 27	
Escuna ingleza *Jane Hoad*	84
Vapor inglez *Neva*	1,308
Brigue inglez *Janie*	78
	22,895

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 27	22,052
No dia 28	
Primeira porta	826
Segunda porta	114
Terceira porta	209
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	23,201

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfondega

No dia 2 a 27	37
No dia 28	
	37

NAVIOS ATRACADOS

No dia 2 a 27	5
No dia 28	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 27	51:838$217
Idem do dia 28	3:482$600
	55:320$817

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 27	105:702$339
Idem do dia 28	3:172$737
	108:875$176

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 27	3:991$874
Idem do dia 28	37$950
	4:029$824

Revista commercial.

Da semana de 23 a 28 de abril de 1877.

Apolices provinciaes de 7 por cento de 1:000$ por 955$000 cada uma —juros a favor do comprador.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v com 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d/v com 3/4 e 1 por cento de desconto.

Dito do Rio Grande do Sul, 90 e 60 d/v com 2 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 24 1/8, 24, 23 7/8 e 23 3/4 d/s e bancario, 23 7/8 e 23 3/4.

Dito sobre o dito, 3 d/v e á vista, 23 5/8 23 1/2 d/ por 1$000, bancario.

Dito sobre Paris, 90 d/v, a 400 e 402 réis o franco, banco.

Dito sobre o dito, 3 d/v e á vista por 405 e 406 réis o franco, banco.

Dito sobre Lisbôa, 90 d/v 118, 119 e 120 por cento de premio.

Dito sobre o dito, á vista, 124 por cento de premio, bancario.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 122 por cento de premio, bancario.

Dito sobre dito, á vista, 124 por cento de premio, bancario.

Descontos de letras, 8, 9 e 12 por cento ao anno.

Acções da Companhia Pernambucana, de 200$000 por 100$000 cada uma.

Entradas de assucar, 11,892 saccos.

Ditas de algodão, 2,061 saccas.

Generos nacionaes.

Aguardente.— Ultima venda, de 76$ a 78$ a pipa.

Café do Rio de Janeiro.— Venda de 7$100 a 7$600 e 8$300 os 15 kilos.

Couros seccos, salgados.— Venda de 370 a 420 réis o kilo.

Ditos verdes, salgados.— Ultima venda a 270 réis o kilo.

Farinha de mandioca. — Vendas de 5$500 a 7$000 o sacco.

Fumo em latas. — Venda a 25$000 os 15 kilos.

Dito em rolos. — Venda de 22$ a 25$000 os 15 kilos.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos de 7$600 a 8$500 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Cotamos de 1$800 a 2$000 os 15 kilos.

Milho.— Cotamos de 85 a 90 réis o kilo.

Mel.— Cotamos de 35$ a 45$000 a pipa.

Sal do Assú.— Cotamos a 1$000 os 100 litros.

Sola.— Cotamos de 2$400 a 3$800 o meio.

Xarque do Rio Gande do Sul.— Deposito de 19,000 arrobas, e retalha-se de 7$ a 8$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 26$000 o barril.

Alpiste.— Cotamos a 6$000 os 15 kilos.

Alfazema.— Cotamos a 10$000 os 15 kilos.

Arroz da India. — Cotamos a 3$400 os 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos a 3$300 o galão.

Dito em caixas.— Cotamos a 11$000 a caixa de 12 garrfas.

Bacalhão. — Deposito 2,000 barricas, retalha-se de 25$000 a 26$000 a barrica.

Breu de resina. — Cotamos a 8$500 a barrica, conforme o peso e a qualidade.

Batatas. — Cotamos a 8$000 a caixa, das novas.

Ditas em gigas.—Cotamos a 500 réis cada giga.

Banha de porco.— Cotamos a 400 rs. a libra.

Chá verde. — Cotamos de 1$600 a 3$000 a libra.

Dito preto. — Cotamos de 1$500 a 2$000 a libra.

Cominhos.— Cotamos a 10$000 os 15 kilos.

Carvão de pedra.— Ultima venda, a 18$000 por tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas.— Não ha. (16$000, velhas.)

Cerveja Bass Ihlers Bell.— Cotamos de 8$500 a 9$500 a duzia.

Dita de outros fabricantes.— Cotamos de 5$ a 6$000 a duzia.

Cimento.— De 9$ a 10$000 a barrica.

Herva doce.— Cotamos a 10$000 os 15 kilos.

Feijão de Lisboa. — Cotamos a 20$000 o sacco.

Figos.— Não ha.

Farinha de milho.— Cotamos a 4$000 a caixa, da ingleza.

Farinha de trigo.— Das marcas Trieste e Hungara, deposito 1,021 barricas, e retalha-se de 36$ a 40$000 a barrica.

Dita Americana.— Deposito 2,638 barricas, e retalha-se de 28$ a 29$000 a barrica.

Dita em saccos.— Deposito 1,200 saccos e retalha-se a 13$000 o sacco.

Farello de Lisboa. — Cotamos de 3$800 a 4$000 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos a 2$400 a groza.

Ditos. — Da marca Nithedals, cotamos a 2$200 a groza.

Genebra de laranjinha.—Cotamos de 6$400 a 6$500 a duzia.

Dita commum.— Cotamos de 3$800 a 4$000 a duzia.

Dita vida eterna.—Cotamos de 5$500 a 5$800 a duzia.

Dita em meias botijas. — Cotamos a 6$500 a duzia.

Dita em botijas inteiras.— Cotamos de 11$ a 13$000 a duzia.

Kerosene.— Cotamos a 5$000 a lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 350 e 360 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris.— Cotamos a 700 réis a libra.

Dita ingleza em barris.— Cotamos a 900 rs. a libra.

Dita em latas.— Cotamos de 1$100 a 1$300 a libra.

Oleo de linhaça.—Cotamos a 1$500 e 1$600 o galão.

Pimenta da India.— Cotamos a 380 réis a libra.

Papel de embrulho.— Cotamos de 650 réis a 1$700 a resma, conforme o tamanho e a qualidade.

Queijos flamengos.— Cotamos a 2$700 cada queijo.

Dito prato.— Cotamos a 700 réis a libra.

Sardinhas de Nantes em latas.— Cotamos a 390 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisbôa.— Cotamos de 12$000 a os 15 kilos.

Velas stearinas.—Cotamos a 520 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos de 110$000 a 120$000 a pipa.

Vinho branco.— Cotamos de 240$ a 250$000 a pipa.

Dito tinto de Lisbôa.— Cotamos de 240$000 a 250$000 a pipa.

Dito da Figueira. — Cotamos de 265$000 a 280$000 a pipa.

Dito Vallet — Cotamos de 210$000 a 220$000 a pipa.

Dito do Porto.— Cotamos de 8$500 a 9$500 o quinto.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito, não ha.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 28

New-York—41 dias, escuna ingleza *Sarah*, de 156 toneladas, capitão Trinick, equipagem 7, carga farinha de trigo e outros generos ; a Jorge Tasso.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracaty—Hiate nacional *Nova Esperança*, capitão Silva, carga varios generos.

Liverpool — Vapor inglez *Warrior*, commandante Jckson ; carga assucar e algodão.

Navios entrados no dia 29

Rio de Janeiro e Bahia — 5 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1,892 toneladas, commandante J. H. Jellicoe, equipagem 100, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Rio Grande do Sul—19 dias, patacho portuguez *Rio Lima*, de 182 toneladas, capitão Manoel Gonçalves de Araujo, equipagem 9, carga carne ; a Pereira Carneiro Maia & C.

Ilha de Fernando—48 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Costa, equipagem 29, em lastro ; á Companhia Pernambuco.

Observação

Até ao meio dia não houve sahida.

Suspendeu do lamarão para Maceió, o lugre inglez *Vinco*, capitão R. Baxter, com o mesmo lastro que trouxe do Cabo da Boa-Esperança.

EDITAES

Edital n. 106

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 3 de maio vindouro, se ha de arrematar, de confora idade com o art. 300 do regulamento, as mercadorias abaixo declaradas, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia.

Armazem n. 4

101 caixas, marca XX ns. 66 a 115 e 120 a 170, vindas no patacho allemão *Catharine*, descarregadas em 11 de agosto de 1876, consignadas a Mathias de Azevedo Villarouco, contendo frascos de vidro ordinarios e escuros, sem rolha e sem bocca esmerilhada, peso liquido legal 8,240 kilos, no valor de 791$.

Armazem n. 6

1 embrulho, marca letreiro, n. 6, vindo de Southampton, no vapor inglez *Elbe*, descarregado em 26 de agosto de 1876, consignado á associação commercial beneficente, contendo um livro impresso, com capa de papelão, forrado de couro, avaliado por 2$900.

Trapiche Barão do Livramento

80 couros seccos espichados mais ou menos imperfeitos, depositados em setembro de 1876, sob a guia n. 20, consignados a Amorim Irmãos & C., avaliados por 240$.

Alfandega de Pernambuco, 28 de abril de 1877.

O inspector,
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Não se tendo reunido hoje numero legal de accionistas que exige o art. 10 dos estatutos vigente, afim de constituirem-se em assembléa geral, são convidados os Srs. accionistas para de novo se reunirem no dia 3 de maio proximo, devendo na forma do art. 11 dos mesmos estatutos, funccionar com qualquer numero de accionistas que se reunir.

Recife, 26 de abril de 1877.

O secretario da assembléa geral,
A. A. Gama.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção

Francisco J. Marino Pestana F, Francisca Alves, João Antonio Ferreira, Joaquina Rosa Felix, Manoel José Bittencourt, Manoel Mariano de Souza Medeiros, Narciso de Viveiros, padre Francisco Pereira Ferraz.

Correio de Pernambuco, 28 de abril de 1877.

O expedicionario,
Agnello Pernambuco.

Arrematação

No dia 3 de maio proximo vindouro (quinta-feira) ao meio dia, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. desembargador juiz privativo de orphãos, e perante elle, se ha de arrematar por venda :

Um marquezão no valor de 30$000, uma parte na casa do sobrado de dous andares, sotão e loja n. 38, sita á rua da Imperatriz, da quantia de 1:500$000 por ser o valor de todo o predio de 13:000$000, uma parte na casa de sobrado de dous andares, sotão e loja, com quina para a rua Sete de Setembro sob n. 40, sita na mesma rua da Imperatriz, da quantia de...... 1:572$000, por ser o valor de todo o predio... 14:000$000, cujos bens são pertencentes ao espolio da finada D. Adelaide Carolina Ferreira Martins e vão á praça por venda a requerimento da inventariante, achando-se em poder do porteiro do juizo, o escripto e edital.

Recife, 28 de abril de 1877.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos, afim de comparecerem em nosso consistorio, no dia 30 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de se continuar a mesa geral, de conformidade com o art. 40 do compromisso que rege esta confraria, se proceder á eleição da nova mesa regedora para o anno de 1877 a 1878, de conformidade com os arts. 24 a 31 do mesmo compromisso.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 24 de abril de 1877.

Alfredo de Lima Leal Reis,
Escrivão interino.

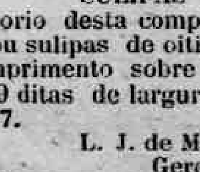

Companhia da estrada de ferro de Olinda

SULIPAS

No escriptorio desta companhia compra-se dormentes ou sulipas de oiticica, com 9 palmos de comprimento sobre 4 pollegadas de grossura e 9 ditas de largura. Recife, 24 de abril de 1877.

L. J. de Miranda,
Gerente.

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Monte Pio Portuguez

De ordem da directoria do mesmo, avisamos os Srs. socios que se acha contrado o Illm. Sr. Dr. Pontual [morador á rua do Marquez de Olinda, 2º andar, n. 25, para prestar seus serviços medicos a todos os Srs. socios que se lhe apresentem, em conformidade do § 9º do art. 11, [das 11 horas á 1 hora da tarde] e que estejam nas condições do que marca o § 2º do art. 14 dos estatutos, sem o que, não poderão ser medicados.

Os Srs. socios que ainda não tenham dos novos estatutos os poderão reclamar do cobrador, ou na rua do Cabugá n. 18.

Sala das sessões da directoria do Monte Pio Portuguez, aos 31 de março de 1877.

Cesario A. S. Papoula,
Secretario.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico, para quem interessar possa, que em cumprimento da ordem do thesouro n. 19, de 25 de janeiro ultimo, será pesta em hasta publica no dia 30 de maio vindouro, perante a respectiva junta, a venda dos proprios nacionaes, sitos ás ruas de Marcilio Dias n. 11, do Padre Floriano n. 71, de Lomas Valentina n. 10 e do Forte do Mattos ns. 1 e 7, juntamente com os terrenos em que estão edificados.

Os pretendentes que maior lanço offerecerem, serão preferidos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de abril de 1877.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Aconcagua

Espera-se do sul no dia 5 de maio, este magnifico vapor, e seguirá para Liverpool, com escala por Lisbôa, e Bordeaux para onde receberá passageiros, encommendas e valores.

PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita	3ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
» Bordeaux	« 28	20	12
» Liverpool	« 28	20	13

Passagens de ida e volta, dentro do prazo de 12 mezes, na 1ª e 2ª classes, tem um abatimento de 25 por cento.

Os Srs. passageiros são convidados a tomarem suas passagens com antecedencia

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.º de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O PAQUETE A VAPOR

Espirito Santo

Commadante A. Isaac.

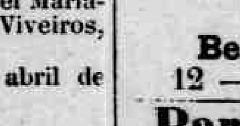

É esperado dos portos do norte até o dia 2 de maio proximo, seguindo depois da demora do costume para

Maceió
Bahia
Rio de Janeiro
e Santos.

Bernardino Pontual

12 — Rua do Bom Jesus — 12

Para Lisboa e Porto

Pretende sahir com toda a brevidade a barca portugueza *Imperial*. Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Pereira

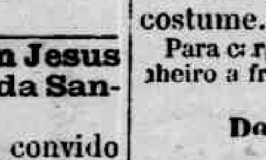

Espera-se até o dia 30 do corrente dos portos acima, para onde seguirá depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : a tratar com o

Agente

Domingos Alves Matheus

5—Rua do Vigario—5

Rio Grande do Sul

O lúgar nacional *Tigre* tem parte do carregamento engajado, para o resto a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

LEILÕES

LEILÃO

DE

4,800 saccos de estôpa

Hoje

Segunda-feira 30 do corrente ás 11 horas da manhã

No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, 4,800 saccos de estôpa.

LEILÃO

DE

100 saccos com arroz da India, de boa qualidade

Em lotes, á vontade dos compradores

Hoje

Segunda-feira 30 do corrente as 10 horas em ponto

No trapiche do Rocha no Forte do Mattos

O agente Pinto fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma factura de arroz da India, em lotes, á vontade dos compradores, ao meio dia do dia acima dito, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandga.

Segundo e ultimo leilão

No sobrado da rua da Aurora n. 75

Constando de

Objectos de ouro, prata, brilhantes, relogios, objectos de electro-plate, diversos livros, moveis e diversas miudezas.

A saber :

Um rico adereço de ouro, fios de perola e cruz de brilhantes, 2 pares de botões com brilhantes, 1 alfinete com brilhantes, 1 pulseira, 1 relogio para senhora, 1 dito para homem, 1 adereço de camafeo, 1 dito de onix, 1 dito de perolas, 1 par de brincos com brilhantes, 2 pentes de tartaruga, 1 carteira, 2 meios adereços á imitação, 1 corrente para relogio, 2 binoculos.

Uma rica caixa com albuns. Um lindo [illegible] mais pertences [illegible].

Um [illegible] para dizer missa.

Um [illegible] electro-plate para chá, garfos, facas, colheres, trinchantes e outros objectos de electro-plate.

Quatro ricos quadros dourados.

Um rico guarda roupa com espelho, 1 machina de costura, 2 marquezões, 2 cabides, 1 machina de copiar cartas, 2 tapetes grandes para forro de sala, 2 malas de viagem, 1 rico berço de bronze dourado, 1 guarda comida de arame, pannos de crochet, cortinados, colchas, toalhas de linho para mesa, lenços de linho, meias de fio da Escossia, 1 relogio de mesa, mesas de cosinha, escovas novas de differentes qualidades, flandres, escadas e outros objectos.

Uma mesa de advogado, diversos livros, 1 estante grande para livros, 2 ditas iguaes, 1 cadeira de rôsca, 1 quartinheira, 1 lavatorio, 1 estante de jacarandá.

Segunda-feira 30 de abril

O agente Pinto, não tendo podido dispôr no leilão do dia 26 do corrente, de todos os moveis e mais objectos annunciados para a casa da rua da Aurora n. 75, por conta e ordem de uma familia que retira-se para a Europa, por terem sido muitos e differentes os lotes, continuará no dia segunda-feira 30 do corrente, o leilão constando dos objectos acima mencionados e existentes na mesma casa.

Principiará ás 10 e 1/2 horas.

LEILÃO

De um sitio na Torre (rua do Rio) com casa de taipa, terreno proprio

Terça-feira 1º de maio

No armazem da rua do Imperador numero 16

O agente Martins, autorisado por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, fará leilão do sitio acima com 75 palmos de frente e 125 de fundo, contendo uma casa de taipa, pertencente a massa inventariada de Antonia Maria da Conceição.

AS 11 HORAS.

LEILÃO

das dividas activas do espolio de Fructuoso Martins Gomes

Terça-feira 1º de maio

No armazem da rua do Imperador n. 16

As 11 horas

O agente Martins fará leilão pela 2ª vez, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da da provedoria de capellos, das dividas activas acima.

Agente Pestana

LEILAÕ

De 2 meia-aguas sitas na rua do Lima n. 44, defronte da taverna intitulada —Forte do Lima, em chãos proprios, tendo 50 palmos de frente e 150 ditos de fundos.

Terça-feira 1.º de maio

A's 11 horas em ponto.

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 11

O agente Pestana, levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, de 2 meia-aguas sitas na rua do Lima em Santo Amaro n. 44, defronte da taverna intitulada —Forte do Lima, em chãos proprios, tendo 50 palmos de frente e 150 ditos de fundos, pertencente a massa fallida de Antonio José Gomes

LEILAÕ

DE

moveis, porcelana, crystaes, objectos de electro-plate e duas vaccas turinas.

A saber :

Um magnifico piano forte de Hertz (novo), 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, 1 porta-flores de crystal, 2 candieiros de crystal com 2 pavios, 1 tinteiro, 1 porta-cartões de visita, 3 jarrinhos, 1 mesa redonda pequena, 2 almofadas, 8 tapetes de porta, 1 alcatifa, forro de sala e quarto.

Dous espelhos dourados para consolos, uma rica caixa de musica, grande, uma mesa de madeira imbutida, seis ricos quadros a oleo com moldura dourada.

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 tapete forro de sala, 2 capiteis com jarros para flores, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 1 mesa redonda de ferro e 1 cadeira baixa, 2 arandelas a gaz e 2 candieiros.

Uma mesa elastica com seis taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com tampo de pedra, 12 cadeiras de guarnição, 1 candieiro a gaz, 1 quartinheira, 1 filtro, 1 pequeno apparador, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito dessert, 6 garrafas para vinho, copos, calices, compoteiras, 2 porta-ovos, 1 galheteiro, chaleiras, 2 cadeiras de balanço, 3 bandejas, 1 relogio de parede e um apparelho de electro-plate.

Uma rica cama de ferro e bronze, com colchões de mola, 1 mesa de cama, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 lavatorio com pedra, 1 espelho oval, 1 guarnição.

Uma mesa e 2 cadeiras para meninas, 2 camas de ferro, 1 marquezão, 9 cadeiras, 1 commoda em duas peças, 1 mesa baixa, 2 castiçáes e mangas.

Uma machina para limpar facas, 2 mesas, 1 lote trem de cozinha, 1 escada de abrir, 1 carro de mão, ferramenta de jardim e outros accessorios.

TERÇA-FEIRA 1 DMAIO, NOS AFFLICTOS

O agente Pinto fará leilão, precedida a respectiva autorisação, dos moveis, crystaes, louça e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residio o finado Thomaz Mac Connann, nos Afflictos, casa em frente da estação da igreja dos Afflictos.

A's 10 1/2 horas da manhã partirá um trem da estação do Arco de Santo Antonio, em que se dará passagem gratis aos concurrentes ao referido leilão, o qual principiará ás 11 hóras.

Em tempo

Os moveis e mais objectos acham-se em bom estado de conservação, por ter sido dita casa montada ha pouco tempo

Agente Remigio

LEILÃO

DE

um sitio no povoado da Torre, com uma excellente casa de moradia, com os seguintes commodos : 3 salas, 3 quartos, cozinha fóra, tendo de frente 30 palmos e 60 ditos de fundo, com 3 janellas de frente e 1 portão de ferro ao lado, tendo parte murada e cerca nativa, em terreno foreiro, [illegible] sitio perto da linha [illegible]

Quarta-feira, 2 de maio

ás 11 horas em ponto

No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão do referido sito acima declarado, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana

LEILAO

De

bons moveis, louças e vidros

Quarta-feira 2 de maio

ás 11 horas em ponto

No primeiro andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas, antiga rua das Aguas Verdes n. 48, entrada pelo oitão.

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para o Pará, levará a leilão os moveis e mais artigos do uso domestico de uma casa, os quaes se acham em aptimo estado de conservação.

A saber :

Uma importante mobilia de jacarandá com tampo de pedra e completos, 2 espelhos de moldura dourada, 2 pares de jarros para flores, 2 pares de lanternas, 1 candieiro a gaz, 1 tapete de sofá, 1 cama franceza, 1 lavatorio com espelho, 1 commoda inteira, 1 santuario, 1 marquezão, 1 caminha para criança, 1 berço, 1 cabide, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, 1 quartinheira, 6 cadeiras de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 consolos, 1 mesa de loure, meio apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 24 copos, 2 garrafas para vinho e muitos outros objectos que estarãe patentes no acto do leilão para os Srs. pretendentes examinarem.

AVISOS DIVERSOS

Até vir !

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Quem tiver um moleque para alugar, dirija-se á Botina Maravilhosa, á rua Primeiro de Março n. 19.

— PRECISA-SE de um menino com pratica de taverna ou sem ella, assim como um para mandados ; paga-se bem sendo fiel, e que abone sua conducta : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 91, outr'ora de Hortas.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

PRECISA-SE de uma mulher que se preste a vender na rua ; tambem vende-se uma porção de taboas de pinho: na rua Direita n. 94.

— Tem grosellos para refrescos a casa n. 55 da rua Visconde de Goyanna, que se aluga muito barato : a tratar na rua do General Seara n. 31, taverna.

— Quem quizer aprender a ler, traduzir, escrever e compôr as linguas franceza e ingleza perfeitamente em cinco mezes, dirija-se ao sobrado junto da igreja de Santa Thereza.

— PRECISA-SE alugar uma preta para vender fructas : no pateo de Pedro II n. 73, segundo andar.

— Fugio no dia 25 do corrente, do engenho Santo Estevão, da comarca de Jaboatão, a escrava Davina, com os signaes seguintes : preta, idade 24 annos, gorda, altura regular, cara chata, cabellos carapinhos, bem fallante, sahio com vestido de cambraia branca : quem apprehende-la, entregue-a na rua do Rangel n. 58, que será generosamente recompensado.

— Os abaixo assignados pelo presente declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a razão social de Antonio Francisco dos Santos & C., desde o dia 31 do proximo passado mez, ficando o activo e passivo a cargo de Antonio Francisco dos Santos, e o ex-socio Antonio José Moreira quites e satisfeito. Recife, 10 de abril de 1877.

Antonio Francisco dos Santos.
Antonio José Moreira.

— Na ponte de Uchôa, sitio do Gibson, precisa-se de dous criados intelligentes, forros ou escravos.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 15 a 16 annos de idade, com praticade [illegible] rna : tratar na Cambôa do Carmo n. 3.

ALUGA-SE uma casa em Apepucos com bons commodos para familia e preço mui razo[illegible] [illegible]tar na rua Bom Jesus n. 6, 1º andar.

PRECISA-SE de um caixeiro, com bastantes habilitações, para tomar conta de um armazem de molhados, que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Primeiro de Março n. 6, Chapellaria Imperial.

— ALUGA-SE dous moleques de 15 a 16 annos, ambos para copeiros : a tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar na rua dos Copiares, com terraço, quintal murado e cacimba meeira : a tratar com José Dias da Silva, á rua de S. João, casa terrea n. 4, esquina da Concordia

— ALUGA-SE a casa terrea da rua da Concordia n. 153, com bons commodos para familia : a tratar na rua do Apollo n. 51 ; a chave acha-se junto, casa n. 151.

AMAS de leite, creados e cozinheiros ha para alugar-se; na rua de S. Francisco n. 18;

— ALUGA-SE a casa da rua do Coronel Suassuna n. 167, em bom estado de conservação, com 2 salas, 5 quartos, quintal, cacimba, e um formidavel sotão: a tratar na rua de Aguas-Verdes n. 23, ou Imperador n. 48.

— ALUGA-SE as seguintes casas : o sobrado de um andar com sotão e loja á rua de Lomas Valentinas n. 27 ; o 2º andar do sobrado n. 64 á rua Direita ; a casa n. 77 á rua de S. João ; a casa no Espinheiro, contigua a que reside o Sr. Frota, com bons commodos para familia ; e a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga ; todas caiadas e pintadas de novo : a tratar com Augusto Octaviano de Souza.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia : a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

AMA Precisa-se de uma para engommar : na rua da Cadeia do Recife n. 32.

AMA Precisa-se de uma, na rua das Cruzes n. 6, 2.º andar, que saiba cozinhar e engommar ; não sabe a fazer compras.

AMA Precisa-se de uma para engommar : á rua das Trincheiras n. 34.

Carolina Leopoldina Jorge Bastos

Antonio Augusto dos Santos Porto, sua mulher, seus cunhados e cunhadas, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Lisbôa, no dia 12 do corrente, sua muito presada sogra e mãi, D. Carolina Leopoldina Jorge Bastos, mandam resar algumas missas por sua alma, na matriz de Santo Antonio, quarta-feira 2 de maio ás 8 horas da manhã. Convidam aos seus parentes e pessoas de amisade para este acto de religião e caridade que desde já agradecem.

MARAVILHOSAS CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos—Xaropes simples e ferruginosos—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos simples de jurubeba no tratamento das hepatites chronicas, ainda mesmo complicadas com anasarca, nos engorgitamentos do figado e baço, nas inflammações subsequentes de febres intermittentes ou duradouras, nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, nas anasarcas, nas hydropisias e nas erysipelas.

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses, falta de menstruação, leucorrhéa, desarranjos chronicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovado pelo crescente consumo — Preparados de Jurubeba, — não só no imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

Rua do Rosario n. 34

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —*a tosse coqueluche*— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado !!

A asthma—soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

A CESTA FLORIDA

HYGIENE DA PELLE

SABONETE

ao Succo de Alface

ED. PINAUD

Este **SABONETE** pela **onctuosidade** da sua massa e a **delicadeza** do seu perfume amacia, embranquece a pelle e lhe dá um aveludado incomparavel.

PARIS, 37, Boulevard de Stasbourg, 37, PARIS

A casa **ED. PINAUD data do commeço d'este seculo**; ella dedicou-se de uma maneira exclusiva á fabricação da perfumaria fina, procurando sempre attingir o fim de uma boa hygiene e proscrevendo pois dos seus laboratorios toda e qualquer substancia nociva e perniciosa.

FREDᴷ J. SMITH & Cº

[illegible] Street

BIRMINGHAM. — INGLATERRA

Negociantes de quincalharia e metaes.

FORNECEDORES PARA A MARINHA E COMMISSIONARIOS

Recebe ordens por intermedio de negociantes [illegible] na Europa.

ALCATRAÕ DE GUYOT

(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)

O Senr Guyot, depois de muitas e louvaveis experiencias, conseguio separar do alcatraõ a acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantidade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual, pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulaçaõ desagradavel do alcatraõ.

O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades :

COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café para cada copo d'agua e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa* :

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITACAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOCÇOES. — *Licor puro diluido em pouca agua* :

AFFECÇOES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇOES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia)* :

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principaes hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, saõ unanimes em reconhecerem, que este licôr, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienica, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificaçoẽs e imitaçoẽs, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *tres Côres*.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Depositarios: — Os Srs. Barboza, Bartholomee & C. e Maia & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSICÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, **uma** côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais dificeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

CURATIVO DAS ENFERMIDADES NERVOSAS E CONVULSIVAS
e das affecções do cerebro pelos

BROMUROS DE PENNÈS ET PELISSE

Pharmaceuticos chimicos, em PARIS, 2, rue de Latran.

XAROPE DE BROMURO DE POTASSIUM, chimicamente puro: empregado especialmente com grandes vantagens contra a *dança de S. Victor*, a *eclampsia*, a *epilepsia*, os *spasmos*, *histericos*. (Ler a noticia.)

XAROPE DE BROMURO DE SODA, chimicamente puro: apresentado sob a formula mais agradavel para as senhoras e para os doentes delicados, contra a *insomnia*, os *pesadellos*, *dores de nervos* e de *cabeça*, *convulsões*, *neurosis*, *spasmos* e *vadagaies*.

XAROPE DE BROMURO DE AMMONIUM, de uma efficacia experimentada e duradoura contra a *congestão cerebral*, a *meningitis chronica*, a *apoplexia*, a *atacia locomotris*, as *paralysias*, e as *vertigens*.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C^a, 57, rua Duque de Caxias.

CARNE-FERRO-QUINA

VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas*, *perdas brancas*, *demora* ou *suppressão do menstruo*, *pobreza*, ou *alteraçao do sangue*, *rachitismo*, *affecções escrofulosas* e *escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

"Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado** e **cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida equo os outros remedios são inefficazes." — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Escholа de Medicina.

"Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*." — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os **mais logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza* do *sangue*." — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores mindinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9$000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de
Pereira da Silva & C,

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tend... na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brasil

---

PEPSINE BOUDAULT

A UNICA admittida nos **HOSPITAES de PARIS**
e A UNICA aconselhada pelo **D^r CORVISART**

com successo infallible sobre as Formas de **ELIXIR, VINHO y PO** (Frascos de una onça)

Para: Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e pevinsis, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos, etc.

Se PERNAMBUCO: A. CAORS, 22, rua da Cruz.

PARIS: En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succ^r, 24, rue des Lombards.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.^a

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o—*Xarope vegetal americano*—de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

a do Rosario n. 43

RECOMPENSA NA EXPOSIÇAO DE LONDRES DE 1862

AGUA de Melissa dos CARMELITAS de *Boyer*.

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.

Efficaz contra a *Cholera*, *Apoplexia*, *Paralysia*, *Enjôo* (mal de mer). *Hysterismo*, *Syncopes*, *Indigestões*, *Febres malignas*, etc.

Deposito em *Pernambuco*, A. CAORS, Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções, cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema e todas as molestias que tem a sua mesma impureza no sangue.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ CO D^r CLERY
Deposito em Pernambuco
FERREIRA MAIA e C.

FUNDIÇAO GERAL

A' RUA DO BRUM

Junto à estação dos bonds

Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1/2, 3 1/2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, respousabilisando-se a Fundição Gelra pela perfeição dos trabalhos.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

FRANCISCO M. DA SILVA & C^a

IMPORTADORES E EXPORTADORES de **Drogas**, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, **E GARANTEM** a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de **Tintas, Pinceis, Oleos** e Vernizes. **MACHINAS ELECTRICAS** Ditas PARA AGUA GAZOSA

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

HOGG, pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, à *Paris*, unico proprietario.

OLEO DE HOGG

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

Tisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, rheumatismos, fraqueza dos membros, gotha, debilidade geral (engorda e fortalece), doce e facil de tomar. — Menção honrosa.

Exigir a marca de fabrica abaixo indicada encobrindo a capsula de cada frasco de forma triangular.

Hogg

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207. PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o D^r O. Réveil*); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÉME-ORIZA
para branquear, abrandar e refrescar a cutis.

ORIZA-LACTEO
contra as sardas e as rugas.

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo D^r Chomel para aceiar cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Na casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA
e Casca de laranja amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo D^r DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESE ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e C^a, FRANCISCO MANOEL da SILVA e C^a.

200$000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade do Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpacá preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

OLHE O PONTO

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500.

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de casemira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 5$.

Collarinhos modernos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

Ao Barateiro

Confronte ao arco de S. Antonio
AGOSTINHO SANTOS C &.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

RECEBEU

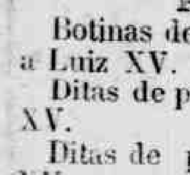

A Botina Maravilhosa

recebeu pelo vapor francez *Henry IV*, completo sortimento de botinas e sapatos Meliés para senhora e homem.

Para senhora

Botinas de cordovão, inteiriças, salto a Luiz XV.

Ditas de pellica dourada, salto a Luiz XV.

Ditas de pellica preta, salto a Luiz XV.

Sapatos de pellica dourada, salto a Luiz XV.

Ditos de pellica preta, salto a Luiz XV.

Para homem

Botinas de verniz, inteiriças.
Ditas de setim e verniz.
Ditas de pellica e verniz.
Ditas de bezerro, inteiriças, sola grossa.
Ditas de dito, inteiriças, sola fina.
Ditas de dito, gaspiadas, sola fina.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola grossa.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola fina.
Ditas de cordovão, gaspiadas, de pellica.
Ditas de cordovão, gaspiadas de cordovão.
Ditas de pellica, com biqueira de verniz.
Ditas de pellica, gaspiadas de pellica.
Ditas de panno azul, gaspiadas de pellica.
Sapatões de cordovão, com fita.
Ditos de cordovão, com elastico.

Assim como, outros muitos calçados que torna-se massante, mencionando-se.

Botina Maravilhosa
Rua Primeiro de Março n. 19.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. [illegible], primeiro andar.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA
no Bazar Victoria
n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Deposito de vinhos

Armazem n. 18 rua da Cruz vinhos de todas as qualidades em barris, caixas e garrafas.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está preudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

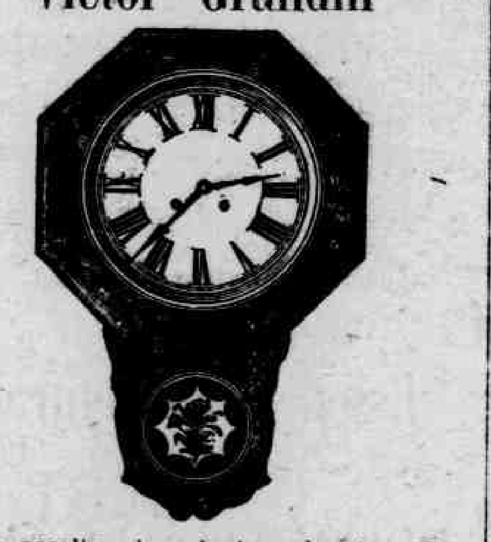

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, faliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica nas materias de 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde, além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canos tilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica; e meia-pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na Cambôa do Carmo n. 36, segundo andar, prefere-se escrava.

Leite condensado

Avisa-se ás pessoas que estavam anciosas pelo economico leite condensado que chegou uma porção delle para a confeitaria do Campos
24— Imperador —24

Escravo fugido

Benedicta, preta, altura regular, tem nas mãos manchas brancas, a que chamam pannos, signal muito conhecido; fugio em novembro e foi gravida, já deve ter tido o filho: pede-se aos senhores capitães de campo e mais autoridades a sua apprehensão, trazendo-a á rua do Torres n. 8, 2º andar, que será gratificado.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2616 com 300$, um inteiro n. 2485 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [221.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem dessonto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias, a beneficio da igreja do Livramento de Muribeca [222.ª], que se extrahirá na terça-feira 1.º de maio.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Compra-se ou aluga-se

uma escrava para todo o serviço de casa de familia, agradando não se faz questão de preço: a tratar com Bernardino Pontual, rua do Conde da Boa-Vista n. 45, ou rua do Bom Jesus n. 12.

Ensino primario

Uma moça honesta e habilitada offerece-se para ensinar primeiras letras em casa de alguma familia ou collegio: quem precisar, dirija-se á rua de Mathias Ferreira n. 12, em Olinda.

O Dr. [illegible] Filho participa ás pessoas que o tem procurado para misteres de sua profissão que será unicamente encontrado, [illegible] sua demora nesta capital, das 12 [illegible] á rua do Imperador n. 51, 1º [illegible]

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo n. 36, 2º andar.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos!
E' a *má alimentação* que lhes cava a *cova*.
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é: *Quanto menos somos melhor passamos.*

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se póde desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:
E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

E de rezina

Sem que duvida faça, está reconhecido ser o pinho de rezina o mais adaptado ao nosso clima, onde a humidade do sólo, com facilidade estraga as madeiras, desenvolvendo-se com presteza, o cupim, insecto este, que destroe-a em um abrir e fechar de olhos, razão porque deve ser elle preferido a outro qualquer pinho, pois a rezina que em si contém, preserva-o deste contagio de destruição. A sua applicação torna-se recommendavel ás obras de carapina e marcineria, e áquellas que estão sujeitas ás intemperies do tempo; outro sim, as armações de casas commerciaes, feitas desta qualidade de pinho, mandando-se envernisa-las, produzem um bello effeito, ao mesmo tempo economia na bolça e longevidade. O preço porque se vende hoje, é quasi de metade d'outra épocha, por isso é bom aproveitar, pois que o lugar aonde se vende, é bem conhecido. Caes 22 de novembro n. 24, armazem de Gomes & Climaco.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um meio bilheites n. 859, a sorte 300$000 em um quarto n. 2616 além de outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria n. 221 que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento de Muribeca (222) que se extrahirá na terça-feira 1.º de maio.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COPEIRO OU CRIADO

Offerece-se um, no Encanamento, á casa da viuva de João Francisco de Albuquerque Mello

Mais uma vez

Mais uma vez annunciamos a nossa geléa de mocotó, não só pela sua superioridade e pelo seu consumo, como porque muitas pessoas estarão anciosas por ella.

Só se encontra na Confeitaria do Campos
24—IMPERADOR—24

Attenção

MADAME POTELLERET, modista de Paris, tem a honra de participar ás Exmas. senhoras, que mudou seu estabelecimento da rua Nova n. 48 para o rua Primeiro de março (antiga do Crespo) n. 7, primeiro andar.

Portuguese master

[illegible]

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillino P. de Almeida e Castro, de volta de sua viagem a Europa, onde demorou-se dous annos e seis mezes, praticando nos hospitaes de Lisboa, Paris, Londres, Vienna d'Austria, visitando ainda os hospitaes de Munich, Wursburg, Leipsig e Strasburg na Allemanha, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades. — Molestias de pelle e operações cirurgicas.

Gartis aos pobres.

Medico

O Dr. Malaquias, retirando-se inesperadamente para o Pará, onde pretende demorar-se apenas dous mezes, despede-se de seus amigos, e a seus clientes communica que fica-o substituindo durante a sua ausencia o seu particular amigo e distincto collega o Sr. Dr. Raymundo Vianna.

Camisas inglezas

Grande sortimento de camisas inglezas com peito de esguião, a 25, 30 e 36$; é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Ao publico

Joaquim de Souza Cunha, tendo de se retirar para Europa a tratar de sua saúde, deixa por seus procuradores nesta cidade, com procurações especiaes para tratar de negocios commerciaes, aos Srs. Alvaro Pereira Moutinho e João Francisco Teixeira Marques; e para judiciaes aos Srs. Drs. Francisco de Paula Penna e José Joaquim Tavares Belfort. Recife, 27 de abril de 1877.

Aluga-se

uma casa na villa da Escada, á rua do Rio n. 2, com commodos para grande familia, contendo 3 salas, 8 quartos gabinete, alcova, cozinha fóra e quintal bem plantado: a tratar na mesma casa, ou nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

AMA Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa, de familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua dos Visconde de Itaparica n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

COMPRAS

Apolices da divida publica

Compra-se estas apolices: na rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 96.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua da Penha n. 23, 1º andar.

Compra-se

alguns predios: no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

VENDAS

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n : a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro audar.

Sementes novas de flores e hortaliça

De todas as qualidades: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Feijão mulatinho

Vende-se em saccos, do de Portugal: no pateo do Terço n. 34.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que póde imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e póde ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Um novo Mez de Maria

Um novo Mez de Maria, *Rainha do Santisimo Rosario*, acaba de ser traduzido pelo padre Ignacio Francisco dos Santos, approvado por S. Exc. Rvma., senhor bispo diocesano.

E' um methodo inteiramente novo de celebrar o mez de maio, pelos mysterios do Rosario, com preces, meditações sobre cada um dos mysterios.

Acha-se á venda na livraria Classica, e antes do 1º de maio estarão promptos diversos exemplares encadernados e em brochura para os primeiros concurrentes.

A obra é enriquecida de estampas lindas, novos exemplos e versos especialmente compostos para serem addicionados á traducção.

LIQUIDAÇÃO
DE FAZENDAS NA
Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.

Baptistas finissimas, a 280 rs.

Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.

Mariposas francezas, a 400 e 440 rs.

Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.

Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.

Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.

Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.

Setim macáo, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.

Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.

Vestidos de cambraia bordada, a 6$.

Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.

Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.

Lençóes de bramante, a 2$.

Camisas brancas, inglezas a 25$, 36$ e 40$000.

Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.

Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.

Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.

Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.

Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.

Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.

Sombrinhas de sede, para senhoras, a 3$.

Madapolão francez e inglez, a 4 000, 4$500 e 5$.

Algodão branco a todos os preços.

Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.

Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Rua Duque de Caxias n. 47.

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63. e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha envelopes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para pratear

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n, 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes: fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

130$000

Pelo preço acima vende-se uma mobilia e duas mesas, tudo de amarello: quem pretender dirija-se á Capunga, rua da Ventura n. 35.

José Fernandes Lima & C.

Rua do Barão da Victoria n. 3

teem cerca de 500 garrafas com delicioso vinho do Porto, que teem vendido de 2$500 a 3$ a garrafa; e querendo acabar, resolveram vender por 1$600, a dinheiro.

— VENDE-SE uma boa taverna no pateo do mercado de S. José n. 25, sortida e afreguezada para a praça, e o mato; o motivo desta venda é o dono achar-se constantemente doente: a tratar na mesma.

Vende-se

a taverna sita a rua de Santo Amaro n. 28: a tratar na mesma. O motivo é de seu dono estar doente e ter de se retirar.

— VENDE-SE duas burras mansas, para cabriolet: na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

SEMPRE CHEGOU
PARA
O 59
A rua Duque de Caxias
POR BAIXO DA TESCURA DE OURO

Um rico sortimento de popelinas de quadros com listras de seda, a 800 rs. o covado; é o que de mais gosto tem vindo.

Fustões de cores, matisados, muito finos, a 560 rs. o dito; a elles.

Lindos padrões em mariposa, gostos novos, a 440 rs. o dito.

Cretones claros e escuros, variado sortimento e sem competencia em preços a 360, 400 e 480 rs. o dito.

Baptistas finas, a 280 rs. o dito.

Crêtones para cobertas, padrões novidade, a 360 e 400 rs. o dito.

Esguião de algodão muito fino, a 800 rs. a vara; é baratissimo.

Bramante de algodão superior, a 1$400 a dita; é pechincha.

Brins brancos de linho puro, a 1$200 rs. a dita; é fazenda de 1$800.

Cortes de casemira finos, a 5$000; é bom verem.

Colchas de ganga adamascadas a 2$800.

Ditas de fustão, muito lindas, a 3$.

Cobertores de lã, finos e grandes a 5 000.

Meias finas em lindas caixas, para homens, a 6$000 a duzia; é barato.

Lenços abainhados, a 1$800, e de linho, finos, em lindas caixas, a 3$000 a dita.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a dita.

Um cartão com gollinhas e punhos para senhora, por 2$500; admira.

Algodões superiores, a 3$ e 3 500.

Madapolões largos de 4$500 e 5$000.

Tem-se tambem um grande sortimento de chitas baratas, para 300 rs. o metro, em peça!

Merinós pretos, o que ha de melhor, para 2$200 e 3$ o covado!

E outros muitos artigos que vende-se por preços mais baratos que em outra parte.

Só o 59

á rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C., por baixo do salão do Jaymes.

BOM E BARATO

No barateiro rua Primeiro de Março n. 1

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas! para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostos para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380.

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macáo preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angola a 440 e 500 rs. o covado.

NO BARATEIRO,
AGOSTINHO SANTOS & C.

Pechincha

Cortes de casemira de côres para calças a 3$000, 3$500, 4$000, 4$500 e 5$, na loja n. 10 á rua do Crespo.

Pechinchas

A' rua Duque de Caxias n. 43, defronte da Pracinha

Venham vêr o Barateiro

Alpaca branca a 200 rs. o covado.
Batistas finas, padrões miudos, côres fixas, a 240 rs. idem.
Chitas escuras a 200 rs. idem.
Ditas percales finas a 300 rs. idem.
Cortes de vestidos com figurino, a uso da côrte, a 6$ cada um. A elles, pois são honitos.
Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$, 3$500 e 4$ a peça. E' barato.
Camisas inglezas com peito de linho a 35$ a duzia. São de 60$.
Brim pardo liso para costumes de homens 400 e 500 rs. o covado.
Bramante fino com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Maripósas á irlandeza a 400 rs. o covado.
Cortes de casemira fina a 3$500.
Madapolão francez fino a 4$, 5$, e 6$ a peça.
Algodão fino a 4$ a peça.
Popelinas de linho e seda a 300 rs. o covado. São de 500 rs.
Alpaca de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado. Eram de 1$200.
Colchas de fustão a 1$800 e 3$ uma.
Lençóes de bramante fino a 2$ cada um.
Lenços de côres abainhados a 1$ a duzia.
Ganga fina amarella a 320 rs. o covado.
E muitos outros artigos por baratissimos preços. E' para acabar. Dão-se amostras, dando-se qualquer penhor.

Só o n. 43 da rua do Queimado.

Attenção

Arrenda-se e tambem se vende ou permuta-se por predios na cidade do Recife, o engenho Pimenta, sito na freguezia do Cabo, moente e corrente d'agua, contendo um grande cercado de vallado, casa de farinha, d'agua, distillação, estufa, assentamento de setame, e bastantes mattas: quem o pretender, dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Bom Jesus n. 27, primeiro andar.

— SAUNDERS BROTHERS & [illegible] para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000; aproveitem que é pechincha (são de 8$000): na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Casemiras

Córte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado. é pechincha: na rua do Queimado, nova loja do Pavão.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante e inventor deste verniz garante a duração por seis annos e presta-se a mandar envernizar qualquer obra por metade do preço geral, no entretanto a applicação é tão facil que qualquer pessoa a póde fazer.

1 frasco 1$200
1 duzia 12$000

Unicos depositos: ruas do **Barão da Victoria n. 28 e do Marquez de Olinda n. 53.**

VINHO DE COLLARES

O superior e muito afamado vinho de Collares, vendem

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto

á rua da Cadeia n. 39 primeiro andar

Muito barato

Vende-se um excellente terreno no lugar Aguasinha, em Beberibe, Porto da Madeira, com 200 palmos de frente e 600 de fundo: a tratar na rua do Amorim n. 37, 1º andar.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Admirem

Grande pechincha

Peças de bretanha muita fina, com toque de avaria, a 7$000, com 30 metros: vende-se a retalho a 320 rs.

Chega para todos, é verem e comprarem á rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & Campos.

ESPELHOS FRANCEZES grandes e dourados

CHA' PRETO E VERDE

Berços de ferro e de vimes

VENDE O BAZAR VICTORIA á rua do Barão da Victoria n. 2

Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs: no Progresso do Pateo doCarmo n. 9.

— VENDE-SE a casa terrea n. 52 da rua da Assumpção: a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã, e d3as horas da tarde em diante.

3$000 e 3$200

Superior chá verde a 3$200 e preto a 3$000: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Louvores á Virgem

Acaba de sahir á luz a excellente obra—Mez de Maria, Rainha do Santissimo Rosario—juntamente com outros devocionarios proprios para o mez de maio: vende-se por modicos preços, na

LIVRARIA CLASSICA
73 — Rua do Imperador — 73

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compaador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL — **RHUM & QUINQUINA** — **RUA NOVA N. 22**

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 1 2 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaios, cestas, condeças, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Caldeiraria Central

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos di[illegible] *causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação [illegible] ando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa de moradia, olaria e viveiros, por commodo preço: nesta typographia se dirá quem vende.

Boa occasião

Na rua da Ventura n. 11 (Capunga), vende-se uma escrava de 19 annos, sem defeito algum, com habilidades, engomma, la a e cozinha.

Sitio.

Vende-se uma casa sita em Belém, no sitio do fallecido Dr. Feitoza, sendo que o sitio é de terra propria, tendo de frente 40 palmos e de fundo 300, com os seguintes commodos: 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, estribaria para cavallo, cacimba de tijolo com boa agua para beber. A casa é de taipa, sendo que a frente e o interior é rebocado; o sitio está arborisado com arvoredos de primeira qualidade como sejam: coqueiros, fructa-pão, sapotas, coração da India, goiabeiras, cajueiros, limas de umbigo, ditas da Persia, sapotis, jambeiros, laranjeiras, araçás, etc.; o sitio é cercado com estacas nactivas. Quem pretender dirija-se á rua Imperial n. 246.

Vinhos do Porto genuinos de superior qualidade

Do anno de 1847.
Muscatel.
Malvasia.
Lagrima.

Em caixas de duzia de garrafas, vende-se á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96, armazem de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães,

Agora sim!

Os proprietarios da —Confeitaria do Campos— resolveram abrir uma agencia, para vender o superior leite de vacca, todos os dias; por isso esperam que as Exmas. familias não deixarão de contribuir com a sua freguezia para podermos continuar nesta nova empreza.

24—Imperador—24

Punhos com collarinhos bordados

A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600: na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

Correias para machina

Vende-se no caes do Apollo n. 85, armazem de farinha.

Cal de Lisboa

Ferraz & Pereira, á rua do Amorim n. 56, vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

Mendes, Lobo & C.

receberam pelos ultimos vapores, um completo sortimento de chapelinas e de chapéos para senhoras e meninas, de feitios novos, grande variedade de gravatas para senhoras, sahidas de baile, leques de madre-perola, e outros artigos de *alta novidade*, que vendem a preços sem competencia.

MENDES, LOBO & C.
32—rua da Cadeia do Recife—32

Vende-se

uma masseira e tendedeira, e pertenças de padaria: a tratar na rua odna 3 oja.

Quem contestará que os mais barateiros na rua do Crespo n. 20, sejam:

Almeida & Campos?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.

Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.

Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.

Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.

Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.

Dito de linho puro, para lençóes, a 2$000 a vara.

Lençóes de bramante, a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 uma.

Cobertores de lã, duas vis e 3$500 um.

Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um.

Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, verdadeiros padrões scuros, a 240 rs. o covado.

Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.

Popelinas de linho, grande sortimento, a 240 rs. o covado.

Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.

Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.

Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.

Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline)a 400 rs. a vara.

Cortes de casemira, pechincha, lindissimos gostos, a 3$ um.

Lenços de linho, abainhados, a 1$800 a duzia.

Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.

Chales de lã, todos floridos a 2$000 um; é barato.

Camisas de linho com collarinhos, para homem, a [illegible]0$ a duzia.

Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.

Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.

Panno da costa, a 1$ o covado.

Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.

Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.

Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.

Ditos de linho pardo, já promptos, a 12$ um.

Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós lemos
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspiração!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheiro.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Flor de Camaragibe*, capaz de comportar 350 a 400 saccos, em bom estado: a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar.

Café imperatriz

Tendo grande sortimento de generos para seu consumo, resolveu vender em grosso e a retalho diversas marcas de licores, cerveja, vinhos e cognac, mais barato que em outra qualquer parte.

Café imperatriz

Vende-se sorvete todos os dias das 6 horas da tarde em diante, assim como tem deposito que conserva o sorvete, que se póde levar para os arrabaldes da cidade; haverá lanche todos os dias.

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE ABRIL

(Continuação.)

Mais uma vez S. Exc. justificou aquelle dito, attribuido a Talleyrand, estadista com quem S. Exc. tem incontestavelmente certo ar de familia ou de escola; mais uma vez o nobre barão mostrou que a palavra lhe foi dada, não para revelar, mas para esconder o pensamento.

O Sr. Martinho Campos: —E' o que elle tem feito muitas vezes n'aquella apparencia de excessiva franqueza

O Sr. J. de Alencar:— Não me tolhe a ausencia do nobre barão, pois não é o meu alvo a sua pessoa, nem tenho intenção de transformar este debate em um duello parlamenter ou torneio de tribuna, com o que nada ganharia de certo a causa publica.

A ninguem é dado ignorar os vastos recursos de S. Exc. como orador, e a superioridade com que elle poderia, em qualquer occasião, sustentar as honras do debate.

Posso pois, sem faltar a cortezia, refutar as considerações do meu antagonista, desembaraçando a discussão do orçamento desta questão politica, ficando a S. Exc. o direito salvo de responder-me se, e quando entender conveniente.

Os ministros senadores têm nesta casa ingresso franco e o uso livre e privilegiado da tribuna; ao contrario do que, por uma excepção odiosa (apoiados), acontece no senado, onde os ministros deputados, os immediatos representantes da vontade nacional, não pódem penetrar senão a convite, por favor. São arremedos da velha aristocracia que uns fidalgos portuguezes, de que antigamente se compoz o senado, conseguiram inserir nas nossas instituições democraticas e que ahi permanecem como uma especie de môfo.

O Sr. Martinho Campos: —Perdão; é obra do partido conservador; é muito moderno, não tem nada com os fidalgos portuguezes antigos, tem muito com os fidalgos conservadores, que são menos liberaes que os antigos.

O Sr. J. de Alencar:—Não o creio. (Risadas.)

Os ministros deputados hão de ir ao senado, hão de lá ir livremente, quando a pyramide do nosso governo parlamentar, que hoje por um prodigio de destreza está equilibrada sobre o apice, for assentada em sua base larga e solida que é o povo e sua immediata delegação.

Então, como acontece em todos os governos representativos, como acontece na Inglaterra, e na Belgica, o presidente do conselho ha de ser o chefe da maioria nesta casa, e o seu successor aquelle que o derrotar nesta tribuna, que é a unica arena constitucional. (Apoiados.) Então não teremos mais de gladiar estas considerações muito repetidas, ácerca da subversão do nosso governo parlamentar; não teremos de fazer os mesmos reparos a proposito de cada organisação, de cada combinação de ministerios, que nem sabem do partido, nem teem por si a opinião. (Apoiados.)

Desde, senhores, que se estabeleça como regra para o organisador do gabinete a sua qualidade de senador e com preferencia de conselheiro de estado, o unico criterio da escolha é a vontade imperial.

O senado não faz politica, sob pena de tornar-se uma oligarchia se a opposição alli anima-se quando lhe trancam esta tribuna, é quasi que exclusivamente o gabinete quem sustenta as discussões. Os outros chefes se envolvem em um silencio grave e solemne que os reveste como de uma toga pre[illegible] e lhes dá um [illegible] pessoal, mas [illegible] em que [illegible]

O Sr. Dantas: — [illegible]

O Sr. J. de Alencar: — [illegible] esses pontifices do silencio, entre esses venerandos que constituem, sem duvida, o conselho respeitavel do partido, que são os seus mestres, mas que não são os homens de acção, os directores da politica [apoiados], é entre esses que se escolhe o organisador do gabinete.

Alguns recobram a eloquencia [risadas], ou adoptam um estylo de oraculo; outros, tomam um ou mais secretarios parlamentares.

Lembro-me que em 1840, quando Thiers organisou o seu ganinete do 1.º de março, declarou ao parlamento que fôra obrigado a aceitar o poder, porque, tendo tomado parte activa nas discussões, contrahirá com o paiz o compromisso de realisar as suas idéas. Os nossos organisadores, porém, apresentam como razão da aceitação do poder o silencio, que os prepara para a adopção de qualquer programma.

Nestas condições, que são as do paiz, o illustre Duque de Caxias era sem duvida tão legitimo organisador de gabinete como seriam o Sr. Marquez de S. Vicente ou o Sr. Visconte de Jaguary.

Nem o contestei. Negando que o actual gabinete fosse no seu complexo a mais elevada personificação do partido conservador, disse que em circumstancias ordinarias não podia ser presidente do conselho o illustre Duque de Caxias.

E affirmo a minha proposição. Affirmo que este facto, pelo menos, denotaria grande falta de pessoal em nosso partido.

Em que importa isto uma grave offensa para o illustre Duque de Caxias? Porventura é o illustre duque homem de tribuna, e quiz sê-lo alguma vez, pois que se o quizesse sem duvida o seria? Tem elle se empenhado nas discussões do parlamento?

Se amigos inconsiderados pretendem cobrir de ouropeis a gloria do illustre general, eu não me presto a isto.

S. Exc. tem ampla messe de louros colhidos pela sua mão victoriosa para dispensar as folhas de carvalho que poderia obter nesta tribuna, e muito menos estas folhas artificiaes e de cêra que lhe emprestam.

Ninguem sinceramente contestará que um gabinete presidido pelo illustre Visconde do Rio-Branco ou pelo illustre Barão de Cotegipe seria um gabinete muito mais parlamentar do que o gabinete 25 de junho. Nem obsta que neste gabinete esteja o mesmo Sr. Barão de Cotegipe. S. Exc. attribuio á minha imaginação a sua dualidade politica: mas ella é da sua propria lavra. Nem se chama *demonio familiar;* eu tomo a liberdade de suggerir-lhe um titulo que me parece mais adequado, o de *anjo ministerial*, em honra daquelle que foi mandado para lutar com seu partido e que naturalmente o deixará côxo, como ficou Jacob.

O illustre barão de Categipe, no segundo plano, subordinado, sob tutella, não é de certo o illustre barão de Cotegipe no cargo de presidente do conselho, com a livre direcção da politica e a plena responsabilidade della.

Eu poderia entrar em largo desenvolvimento a este respeito; limito-me, porém, a lembrar o que foram Robert Peel e Guizot depois que encostaram as suas armaduras de ferro.

Os amigos do illustre duque de Caxias que fallam de Wellington e Soul podiam invocar com maior procedencia o exemplo de Rockinghan e Portland, chefe do partido whig, que presidiram a administrações importantes em Inglaterra; mas, senhores, embora estranhos á tribuna elles eram os mais legitimos representantes da aristocracia territorial, o que é [illegible] contestação um dos principaes [illegible] da politica ingleza.

Além disso cumpre [illegible] de que ho[illegible] [illegible] oradores notaveis se cercavam esses chefes do partido whig.

Aquelles que me acc[illegible] não de convir um dia em que [illegible] gabinete reunio dous chefes eminentes do partido conservador para os [illegible] um pelo outro. No governo parlamentar a espada dominando a penna é um perigo, a penna dominada pela espada é uma decadencia. (Muito bem.)

Não é de hoje que eu tenho estas opiniões. Quando em 1865 o illustre duque de Caxias apresentou-se nesta casa com o seu gabinete eu me achava gravemente enfermo. Se S. Exc. e seus collegas ainda hoje, ignoram essa circumstancia, é porque pouco lhes interessa a sorte de seus co-religionarios.

Quando compareci ás sessões o gabinete estava aceito pela maioria conservadora, e teria a unanimidade se não fosse esta unidade com que não se conta.

Em vesperas de retirar-me do paiz e talvez por longo tempo, soffrendo de uma enfermidade que me impedia sobretudo o uso da palavra, eu não podia, de certo, só, tentar, contra um gabinete novo, cheio de prestigio, apoiado pela unanimidade conservadora, uma luta que além de funesta seria ridicula.

Eis o que poderia oppor á excepção de prescripção allegada pelo nobre ministro da fazenda; não declinarei della, porém não me prevalecerei da força maior, nem lembrarei a opposição muito franca que fiz por occasião da viagem imperial. Convenho que mui de industria me tivesse calado ácerca da viciosa organisação do gabinete.

O que significaria isto? Segnificaria que eu não sou esse intransigente, esse intolerante, esse ingrato que se manda apregoar. Significaria que eu tambem sei, não fazer o sacrificio de minhas convicções, mas impor-lhes silencio quando, sem quebra de dignidade, o exigem os interesses do meu partido e do meu paiz.

Se o gabinete de 25 de junho, apezar de sua viciesa organisação, tivesse feito uma excellente administração, eu, em vez de combatel-o-lhe daria o meu apoio e attenuaria o vicio da sua origem com os seus serviços relevantes.

Mas, senhores, o anachronismo descoberto pelo nobre ministro da fazenda tinha outra razão mui diversa; S. Exc. não percebe as minhas ironias apezar de tao claras que deixam de o ser, as suas porém não me escapam por mais subtis que sejam.

O pensamento do nobre ministro era naturalmente este. S. Exc. não o revelou ou por delicadeza, ou talvez para dar-lhe o sainete da illusão:—« Porque não nos dissestes todas estas cousas antes da eleição, o vos armais agora com o diploma que não obterieis tão facilmente se nos tivesseis previnido? »

Senhores, duas vezes já provoquei a dissoiução e duas vezes compromettí a minha reeleição. Da primeira vez seria reeleito, e o meu amigo deputado pela Bahia póde dizer, se eu fosse daquelles que têm medo e adoram o sol nascente.

O Sr. Dantas:—Apoiado.

O Sr. J. de Alencar:—Da segunda vez fui eleito pela corajosa dedicação dos meus amigos do Ceará e talvez pelo escrupulo do gabinete 7 de março, escrupulo que o honra, de combater a candidatura de um seu correligionario.

Agora mesmo, não estou affrontando as iras do mais poderoso chefe do partido conservador, do idolo desta camara, daquelle que está armado de todos os meios para fulminar-nos?

Sei que o nobre [illegible] homem la[illegible] disciplina, não póde ter os mesmos escrupulos do visconde do Rio-Branco em hostilisar a candidatura de um conservador, e de um conservador que lhe faz opposição. Portanto, esta suspeita nada vale, e eu posso responder a ella com uma declaração muito franca.

Opposicionista do gabinete 25 de junho, desde sua origem, mas tendo as razões fortes, que tenho agora, para combatel-o, seria de uma simplicidade quasi imbecil, de minha parte, irritar os poderosos, excital-os contra a minha eleição, unicamente por desabafo pessoal e sem motivos de utilidade publica. Se o fizesse não seria digno de ter um assento nesta casa, e de fallar em nome de um partido e de uma idéa.

Não sahi, pois, da tenda de Achilles, como o disse o nobre ministro da fazenda, talvez porque os poemas de Homero andam agora muito em voga nas altas regiões. Posso assegurar a S. Exc. que se algum Agamemnon, pastor dos povos, se apoderasse de uma captiva que me pertencesse por havel-a conquistado nesta tribuna, eu, ferido não pela perda do objecto, mas pela intenção da offensa, não me afastaria do combate antes redobraria de esforços; o que faria era desprezar os despojos para não ter mais o desgosto de me serem arrebatados com a mesma injustiça.

O nobre barão de Cotegipe, pedindo emprestado ao seu collega da marinha um dos futuros canhões do *Independencia*, disparou contra mim um daquelles tiros que deve custar um conto de réis ou mais.

O Sr. Dantas:—Pelo menos.

O Sr. J. de Alencar:—...mas do tiro não resultou senão fumaça.

Affirmou S. Sxc. que eu tinha irrogado ao nobre duque de Caxias uma das mais graves offensas que se póde fazer a um militar brioso, dizendo-lhe que no dia 6 de abril de 1831 elle havia desertado de seu posto.

Quem ouvio e quem leu o meu discurso sabe quo é inexacto. (Apoiados.)

Fazendo ao illustre duque de Caxias um elogio merecido, affirmando que S. Exc. em todas as circumstancias de sua vida collocara a patria acima de qualquer sentimento e de qualpuer consideração, disse eu que naquelle dia havia elle obedecido aos decretos do povo soberano.

O illustre duque de Caxias, porèm pela voz do nobre barão de Cotegipe, recusou este elogio, o maior que se póde fazer a um cidadão. (Apoiados.)

Depois disto, senhores, o paiz, surpreso e inquieto, póde perguntar se os feitos notaveis e brilhantes, praticados durante a longa carreira do illustre duque de Caxias, foram inspirados pelo patriotismo, ou são apenas obediencai a uma ordem superior.

A biographia que se trouxe como auto da minha contradicção é a minha cabal defeza. Antes do trecho citado lê-se uma observação ácerca da coalisão em que se pode achar um militar brioso, collocado entre o seu dever militar e o seu dever civil. Se elle, pedindo inspirações á sua consciencia, procede nobremente, o seu acto é sempre respeitavel; e não se pode chamar desertores da nação aos que ficaram em S. Christovão, nem desertores do exercito aos que se reuniram no campo de Sant'Anna onde estava o povo. (Apoiados.)

Eis o que pensava e escreveu o autor da biographia, e o que o nobre duque de Caxias pode reler.

Mas, senhores, o nobre barão de Cotegipe, que defende os brios militares daquelles que estavam em S. Christovão, implicitamente offende os brios militares dos que estavam no campo de Sant'Anna, onde estava a nação, e portanto renega a revolução de que decorre este reinado.

Onde está, porem, essa allegada contradicção? Eu disse desta tribuna que no dia 6 de abril o nobre duque de Caxias embainhara a sua espada diante do povo soberano. A biographia não diz cousa diversa, pois fallando da fidelidade com quę o nobre duque acompanhou o seu soberano, não se lê ahi que elle se oppuzesse com mão armada á deserção do seu batalhão, nem que resistisse á revolução. E eu appello para o illustre marechal; diga elle se nesse dia memoravel de nossa historia, desembainhou essa espada que devia immortalisar em tantos campos de batalha. Não o pode dizer.

O Sr. Presidente do Conselho:—Marchei para o Campo por ordem de meu superior legitimo, do meu chefe.

O Sr. J. de Alencar:—Senhores, em tudo isto não ha senão um equivoco em que pelo que vejo, labora o illustre duque de Caxias. Sua Exc. suppõe que o Imperador é seu superior na hierarchia militar, e o induz a esse engano o titulo de generalissimo quem deferem ao nosso soberano, contra a letra expressa da constituição.

O Sr. Presidente do Conselho:—Referi-me ao meu coronel, ao meu commandante de então.

O Sr. J. de Alencar:—Desde que o nobre duque de Caxias confessa que marchou para o campo...

O Sr. Presidente do Conselho:—Por ordem.

O Sr. J. de Alencar:—... a questão está terminada; é uma questão de facto. O que eu pretendo é manter a minha coherencia; quero mostrar ao nobre barão de Cotegi e que o trecho da biographia aqui lido por elle não é um desmentido ás minhas palavras, como elle entendera chamando solemnemente a attenção da camara.

Senhores a interpellação que eu dirigi ao nobre ministro da fazenda, director do gabinete, ácerca do receio de uma mudança de politica na época da organisação do ministerio, foi completamente illudida. (Apoiados da opposição.) Em vez de proceder como um estadista de sua esphera, e expor francamente ao parlamento os incidentes da organisação ministerial, e as causas poderosas que o levaram a assumir uma posição por elle declarada impossivel, o nobre barão de Cotegipe tergiversou lançando-se no campo das supposições e das conjecturas. Não foram raciocinios, não foram supposições, ao alcance de todos, que eu pedi ao nobre barão de Cotegipe, foram os factos, foram as circumstancias da organisação do gabinete, e a este respeito S. Exc. calou-se, tornando-se ainda mais esphinge, do que já era, depois de sua entrada no ministerio.

Para o nobre barão de Cotegipe, a situação em junho de 1875 se desenhava com a evidencia e simplicidade dessa trivialissima operação arithmetica —2 e 2 são 4. Isto quer dizer em linguagem corrente, que estando gastos dous nomes, marquez de S. Vicente e visconde do Rio-Branco, se os dous que restavam duque de Caxias e barão de Cotegipe se recusassem, ficava esgotada a lista conservadora dos quatro, e seria necessario passar á lista liberal dos tres.

Ora, senhores, admira que um estadista tão versado, tão experimentado nos negocios publicos, como o nobre barão de Cotegipe tres vezes ministro, com 30 annos de vida parlamentar...

O Sr. Affonso Celso:—Mais.

O Sr. J. de Alencar:—... ainda tenha a simplicidade de acreditar, que na nossa politica 2 e 2 fazem 4, quando a todo o momento estamos vendo que 2 e 2 fazem 22. (Hilaridade.)

E a prova mais cabal ahi está no aoto de achar-se o nobre barão de Cotegipe ao lado do nobre duque de Caxias.

Cada um é dous, embora se esforcem por ser um só; e por isso este gabinete é daquelles que não se pode designar com um nome; é preciso dizer: gabinete Caxias-Cotegipe, como se dizia: gabinete Soult-Guizot.

O Sr. visconde do Rio-Branco podia, explicando as causas de sua retirada do gabinete, manifestar o seu receio de não obter a passagem da reforma eleitoral no senado; mas, desde que a lei passou, desde que o facto consummado destruio as conjecturas, é para estranhar que o nobre barão de Cotegipe venha fundar sobre esta declaração caduca do nobre visconde do Rio-Branco a impossibilidade da organisação de um ministerio sectario do systema indirecto.

Porventura o illustre duque de Caxias, o nobre barão de Cotegipe, o conselheiro José Bento, que votaram pela reforma como ministros, negariam o seu voto, estando fóra do poder?

O Sr. Cesario Alvim:—O Sr. barão de Cotegipe negava.

O Sr. J. de Alencar: Isto põe em relevo a sua coherencia.

O Sr. Cesario Alvim:—Elle declarou que negava.

O Sr. J. de Alencar:—Creio que não havia senador, e devo dizêl-o por honra do partido conservador, que fizesse de uma lei desta importancia uma questão de nome e de amizade; tambem não é licito crer nem presumir que o nobre barão de Cotegipe, que sacrificava as suas convicções, aceitando uma pasta, deixasse de correr em soccorro do seu partido, só pela circumstancia de estar fóra do poder.

Onde estava pois a difficuldade, a impossibilidade da organisação de um gabinete sectario da eleição indirecta? Na pessoa de um organisador? Cumpria buscal-o na outra camara ou nesta.

Se aqui não ha nenhum Pitt, que aos 25 annos, segundo a phrase de Macaulay, tornou-se o mais poderoso subdito da Europa, ha sem contestação em todos os partidos e em todos os grupos, a massa de que se teem feito todos os nossos estadistas e que só precisa, para tomar lugar entre elles da iniciativa do governo.

E por fallar em Pitt, recordo-me ter lido, ha dias, uma observação curiosa: os altos destinos do grande ministro de Jorge III estiveram suspensos de um fio, a vida de seu irmão. Se o conde de Chattam morresse, Pitt subiria ao pariato, perderia a direcção da camara dos communs, portanto interromperia a sua brilhante carreira.

Em nosso paiz os destinos dos homens politicos tambem estão dependentes do mesmo fio, porém em sentido diverso. Como o artista antigo que tomando um tronco de maneira, perguntava o que faria delle, se um Deus ou um cepo, nós temos quem faça de um homem de merecimento um estadista ou um utopista, um venerando ou um excentrico.

Mas eu não exigia que em junho de 1875 se organisasse um gabinete exclusivamente filho da idéa da eleição indirecta, embora fosse possivel organisal-o com os elementos que havia, visto existirem na dissidencia membros conspicuos sectarios da eleição indirecta. Bastava que neste gabinete não tivesse entrado o nobre ministro de estrangeiras, que na vespera combatia a lei com acrimonia (apoiados da opposição), que não tivesse entrado o nobre ministro do imperio que foi padrasto da reforma, e o nobre ministro da fazenda que se havia compromettido de uma maneira tão solemne. (Apoiados da opposição.)

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 98.)

CAPITULO XIII

A SEPARAÇÃO

— Separar-nos !! — exclamou San-Rémo fulminado por esta mudança inesperada,—que me diz ?...—Comprehendi ?...—Não nos tornarmos a ver !!— E' possivel Germana ?..

— E' preciso que o seja !! —redarguio a joven.— E' preciso e quero !!

— Assim, friamente, sem piedade, condemna-me a intoleravel soffrimento !...

— Julga então que eu não soffrerei tambem ?...

— Expulsa-me !...

— Procuro a salvação...—Nem um nem outro, bem vê, temos coragem de lutar contra nós mesmos...

— Germana, se lhe jurasse que me calava ?... se lhe fizesse a promessa de nunca mais denunciar com um gesto, com uma palavra o fogo que me devora ?...

— Faltaria amanhã ao juramento feito hoje... e quem sabe se amanhã eu mesma terei força de o afastar...

— E' inflexivel !...

= Como o dever ! Como a consciencia !...

Estabeleceu-se silencio por algum tempo.

A senhora de Grandlieu, extenuada, mas resoluta, deixara-se cahir na cadeira onde, um instante antes, se entregava inconsciente ao amplexo apaixonado de André.

Este, pallido, immovel, com o rosto transtornado, os sobr'olhos contrahidos olhava para ella com indisivel expressão de angustia.

— Pois bem ! seja !... — redarguio inesperadamente,—que a sua vontade seja feita !... — Expulsa-me !... partirei !...

— Odiando-me, não é verdade ? — perguntou a joven.

— Continuando a ama-la !... amando-a mais que nunca !... Mas não pense n'isso, e principalmente não tenha dó de mim !...— Se o meu soffrimento é sobrehumano, ao menos tambem é de curta duração !...

— Esquecerá ?...— balbuciou Germana.

André encolheu os hombros.

— Esquecer,—replicou.— Esquecer quando concentramos n'um só amor todos os sonhos, todas as esperanças, todo o futuro, e quando a mulher a quem démos a vida se arranca dos nossos braços dizendo: «—Vai-te !!»—pois é possivel esquecer ?...—Não, senhora, não esquecerei, mas tenho cousa melhor de que o esquecimento, tenho a morte...

Germana correu para San-Rémo, gritando-lhe :

— Quer morrer !

— Pois que,—replicou,—duvida ?

— André, tenha piedade de mim !!

— E a senhora teve piedade ?

— Matar-se-ha então ?

— Ah ! juro-lh'o, e verá se cumpro o juramento !

— Mas não quero !! Prohibo-lh'o !!

— Desobedecerei, ahi está !...

— Mas eu amo-o !...

— E repelle-me !... singular amor !

— Se lhe pedisse de joelhos...

— Seria inflexivel como a senhora o foi...—A minha vida dependia da senhora...Repelle-me desapiedadamente... tira-me até a esperança...— Tudo está dito...— Não posso continuar a viver... —Morrer pela ausencia ou por um tiro de pistola é tudo o mesmo... Escolho o soffrimento menos moroso... O meu raciocinio não pecca por falta de logica...

— O suicidio é uma cobardia...

— Admittamos portanto que sou um cobarde, não contradigo n'isso...

— André ?...

— Senhora ?...

— Que Deus lhe perdôe a sua crueldade, e o muito que me martyrisa !... —Pense bem no tormento que me inflige !...—Pense que noite e dia, sem treguas, sem descanço, uma voz incesante diria aos meus ouvidos : —Foi por tua causa que elle morreu !

— Essa voz diria a verdade...— Mas se lhe désse uma esperança ?... se a separação imposta não tivesse de ser eterna ?... se promettesse que lhe estenderia mais tarde a mão e lhe seria affeiçoada !...

— Bem e então ?... — Que faria ?

— Esperaria...

— Então continue a viver... ver-nos-hemos outra vez...

— Jura-o ?

— Juro... disse Germana com voz desfallecida.

— Onde nos tornaremos a ver ?

— Em Paris...

— Quando ?

— Talvez dentro em pouco... sim... dentro em pouco. .

— Mas n'esse caso porque me expulsa ?

— Porque a nossa fraqueza me inspira immenso desgosto, e ao mesmo tempo profundo terror !... Sou d'aquellas cuja ternura precisa ser alimentada pela estima !... — Vendo-o constantemente com mascara no rosto e a mentir vilmente ao homem veneravel e bom de quem é hospede, acabaria por despreza-lo !... — E' preciso retirar-se... bem vê...

San-Rémo curvou a cabeça e fez-se córado.

— Retirar-me-hei...— murmurou.

— A'manhã, não é verdade ?

— Sim, ámanhã...

— Ah ! o senhor é generoso... obrigada...

— Pois bem ! seja tambem generosa... suavise-me as penas da separação...

— Para isso, que é preciso ?

— Escrever-me... Oh ! só algumas linhas... algumas palavras... uma simples phrase...

Germana estremeceu e balbuciou :

— Não me atrevo...

— Supplico...

— Pois bem, farei diligencia... mas nada prometto...— Não aguarde cousa alguma... Não espere...

— Permitte-me ao menos a mim que lhe escreva !...

— Não ! não !— disse a joven com vivacidade...— prohibo-lh'o... não escreva !... não escreva nunca...

— Porque ?...

— Por immensas razões, e das quaes bastará dizer-lhe uma... Ser-me-hia impossivel, materialmente impossivel, receber as suas cartas, sem fazer dos meus criados confidentes e cumplices.., e em verdade, lhe digo, André, preferia morrer a passar por essa humilhação...

— Como poderei eu então saber do seu regresso a Paris ?...

— Ai,—respondeu Germana fazendo-se córada,— o senhor de Grandiieu, na sua sublime confiança de homem de bem que não crê na mentira, nem na traição, terá cuidado de lh'o mandar dizer...

André tornou a baixar a cabeça.

Por violento, por imperioso, por domador que o seu amor fosse, esse amor ainda não tinha destruido de todo a lealdade instinctiva da sua alma...

O papel que estava fazendo apparecia-lhe em toda a sua vergonhosa verdade.

Apezar da indulgencia do mundo pelas velhacarias e dobrezas a que a paixão serve ao mesmo tempo de estimulo e de desculpa fingida, o aperto de mão que o amante dá ao marido é o osculo de Judas na face de Christo ! Bem o sabia !...

Por isso conservou-se silencioso.

— Agora, meu amigo, — redarguio Germana que já tinha exhaustas as forças,— deixe-me só, supplico-lhe...— Nada mais temos a dizer um ao outro... Considere dada a minha palavra... Afaste-se amanhã, e lembre-se de que me deixa reconhecida ..

— Reconhecida apenas ?... — murmurou San-Rémo.

— E namorada... — accrescentou a joven com uma voz fraca como um suspiro, mas que André ouvio...

— Dê-me a sua mão...— exclamou.

A senhora de Grandlieu estendeu para elle a mão.

André chegou aos labios aquella mãozinha tremula, e deixando-a cahir, accrescentou .

— Bem vê, sou obediente... deixo-a...

Dirigio-se para a porta.

— Adeus... balbuciou Germana,— adeus...

— Mas até á vista....—replicou San-Rémo voltando-se.

Em seguida sahio com a cabeça n'um volcão, desceu rapidamonte os degráos da escada, e dirigio-se com um passo incerto para a abobada umbrosa da avenida.

— Que fiz eu ?....— ia perguntando pelo caminho,—ha pouco fui ridiculo ou sublime ?...—Com certeza que bastava eu querer, mas o momento não era ainda chegado !... — O barão havia de dizer que procedi como um tolo... A minha consciencia diz-me que procedi bem...—Sou amado...—Nada póde impedir que Germana me pertença... —Se hoje a houvesse possuido, nodoa indelevel mancharia a nossa felicidade...—Vale mil vezes mais que ella se dê...

....

Quando o visconde Armando voltava da sua excursão, ficou muito surprendido de encontrar André a meio caminho.

— O senhor por aqui ! — exclamou, —porque acaso ?—Espero que não succedesse nada desagradavel ?

-- Nada succedeu,— respondeu San-Rémo no tom mais natural.—O tempo parecia-me longo.—A senhora de Grandlieu estava invisivel...— Tomei a resolução de montar a cavallo e vir ao seu encontro...

— Obrigado por essa boa lembrança...

Os dous cavalleiros chegaram ao palacio muito antes da hora de jantar.

O visconde subio aos aposentos de sua mulher, e tornou a apparecer passado um instante, um pouco preoccupado.

— Germana pede-lhe desculpa, disse o visconde ;—não vem jantar cá abaixo...

—A senhora de Grandlieu está incommodada ?—perguntou San-Rémo com vivacidade.

— Senão verdadeiramente incommodada, pelo menos fatigada... tem uma leve enxaqueca... Instei com ella para que se deitasse, e havemos de vê-la amanhã, espero, tão fresca como de costume...

Effectivamente, no dia seguinte a joven já descançada, segundo dizia, mas muito pallida ainda, assistia ao almoço.

Durante elle, um criado trouxe como era costume, n'uma bandeja de laca, os jornaes e as cartas que o correio rural acabava de lhe entregar.

— Uma carta para o senhor, meu querido filho... — disse o visconde a André.

Este deitou a vista para a carta que Armando lhe dava, e reconheceu a letra de um dos seus amigos de Paris.

— Depois a lerei...—disse collocando a carta no seu lado.

— Não,—replicou o senhor de Grandlieu,—leia já, peço-lhe...— Germana, dá licença... — E' talvez importante... quem sabe ?...

André abrio a missiva e percorreu-a com a vista...

Era insignificante.

Comtudo o mancebo amarrotou-a entre as mãos dando ao rosto uma expressão de tão viva contrariedade, que o senhor de Grandlieu não póde deixar de a notar.

— Alguma noticia desagradavel ?— perguntou com inquietação.

— Um dissabor !! — E' indispensavel a minha presença em Paris...

— Quanto antes ?

— A'manhã...

— Pois já ?

— Infelizmente !! E' muito preciso que hoje mesmo parta...

— Penalisa-me isso !! = exclamou o visconde ;—eu que contava te-lo comigo até ao outomno !!... Volta, ao menos ?

— Seria o meu mais ardente desejo, mas receio não o poder realisar.

— Porque ?

— Quem pode responder pelo seu procedimento futuro ? Pode a gente dispôr do dia de ámanhã ?

— Pois eu digo lhe que voltará ! — redarguio o ancião.—Lembre-se de que é muito provavel não voltarmos para Paris senão no mez de outubro e talvez em novembro... Não é verdade, Germana ?...

— De certo... — murmurou a joven.

— E,—continuou Armando,—deixeme crêr que lhe seria penoso estar tanto tempo sem nos ver...

— Ah ! — exclamou San-Rémo, — não duvida, não, nem da minha profunda affeição, nem do meu infinito reconhecimento por todos os seus favores ?

— Não falle do reconhecimento, — replicou o senhor de Grandlieu,—e dê uma prova da sua affeição regressando brevemente...— Está combinado ?

— Mas...

— Está combinado ?—repetio o visconde.

— Bem, está...—respondeu San-Rémo,—voltarei, prometto-lhe.

Mas ao mesmo tempo que a sua bocca proferia estas palavras, o seu olhar dizia a Germana :

— Só a si obedeço... Não voltarei...

D'ahi a duas horas Armando conduzia André á estação proxima, onde tomava na passagem o comboyo ascendente que ia para Paris.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias

MUTILADO